



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, estado do Rio Grande do Sul, mediante o Pregoeiro Sr. Lúcio Menna Barreto, designado pela Portaria nº 150/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 019/2013, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão contidos neste Edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser protocoladas no prédio Sede do Município, sito na Av. Artigas nº 310, Centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir das **08h 30min do dia 25/01/2019 até o dia 06/02/2019 às 08h 29min.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às **08h 30min do dia 06/02/2019.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **06/02/2019, às 08h 31min**, após a classificação das Propostas.
- **TEMPO DE DISPUTA POR GRUPO:** 02 (dois) minutos para cada licitante, determinados pelo pregoeiro oficial do Município.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de peças de primeira linha, para veículos leves e pesados da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital;
- 2.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:
 - 2.2.1. As empresas suspensas do direito de licitar com a Administração Municipal de Quaraí, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;
 - 2.2.2. Aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas em qualquer estado da federação;
 - 2.2.3. Aquelas que estiverem em regime de falência;
 - 2.2.4. Empresas em forma de consórcio.
- 2.3. A empresa interessada em participar deste Certame deverá apresentar os Envelopes relativos à Proposta e à Documentação, seguindo as condições estabelecidas neste Edital.

3 – DOS ANEXOS

- 3.1. **ANEXO I** – Termo de Referência (PROPOSTA);
- 3.2. **ANEXO II** – Declaração de cumprimento ao disposto ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (declaração de que não emprega menor de 18 anos na forma da lei);
- 3.3. **ANEXO III** – Declaração de idoneidade;
- 3.4. **ANEXO IV** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos;
- 3.5. **ANEXO V** – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 3.6. **ANEXO VI** – Declaração Empresa EPP/ME;
- 3.7. **ANEXO VII** – Minuta do Contrato.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá (ao) se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de representante que, devidamente munido do documento que o credencie a participar deste pregão, venha a responder pela empresa ou por sua representada, devendo, ainda, previamente à entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- 4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular e, neste caso, com firma reconhecida, devendo acompanhar cópia autenticada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - 4.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação** respectiva;



4.2.2. Deverão constar expressamente na procuração os poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes a certame em nome da proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO – ANEXO V.

4.2.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.4. As interessadas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, junto ao credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital de Pregão, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do **ANEXO IV**.

4.3. Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para que esta possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei acima e não se utiliza indevidamente deste benefício, conforme ANEXO VI, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da referida lei.

4.4. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 7.15 a 7.18 e 8.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e **declaração, firmada por contador, de que se enquadra no limite de receita referido acima e Certidão expedida pela Junta Comercial expedida no máximo há 60 (sessenta) dias** da data de abertura da licitação.

4.5. Os documentos do ITEM 4 deverão ser apresentados fora ou dentro do (envelope nº 1 PROPOSTA);

4.6. A(s) empresa(s) licitante(s) poderá (ão) utilizar o modelo de procuração constante neste edital, e caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.

Obs.: As cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo Cartório ou Servidor do Setor de Licitações da Prefeitura de Quaraí, (neste caso em até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes).

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1. A(s) empresa(s) proponente(s) deverá (ão) apresentar a proposta e os documentos de habilitação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e protocolados na Prefeitura Municipal de Quaraí que, obrigatoriamente, deverão conter, externamente, a indicação do seu conteúdo, ou seja:

a) **ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**
Razão Social da Licitante

b) **ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**
Razão Social da Licitante

5.2. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes, fechados, rubricados, datilografados ou digitados, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á a apresentação dos originais para o confronto, sendo feita a autenticação por funcionário da administração ao Setor de Licitações em até 24 horas antes da abertura da licitação (excetuando-se quando emitidas pela Internet), os quais devem ser dispostos na mesma ordem dos que comporão os autos, facilitando a comparação.

5.4. Não serão aceitos propostas e documentos:

5.4.1. Transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;

5.4.2. Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste edital;

5.4.3. Apresentados fora da data e horário limite.

5.5. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos **60 (sessenta)** dias anteriores à data da sessão de abertura.

6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 01:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser elaboradas, conforme o Anexo I – Termo de Referência (PROPOSTA), obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações:



- 6.1.1. Data, assinatura e identificação, em sua parte final, do representante legal da empresa licitante;
- 6.1.2. Preço em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo que:
- 6.1.2.1. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 6.1.2.2. **O preço apresentado na proposta deve necessariamente incluir todos os impostos, taxas, frete e contribuições vigentes na legislação brasileira, bem como todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa realização do objeto contratado.**
- 6.1.3. O valor total do grupo, será considerado para a fase de lances;
- 6.1.4. O prazo de validade da proposta será de, **no mínimo 06 (seis) meses corridos**, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.
- 6.2. O valor total do grupo em R\$ será considerado somente para efeito de proposta e julgamento.
- 6.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte de bem e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas manifestadamente inexequíveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que estejam incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado, conflitantes com as normas deste Edital, ou ainda, com a legislação em vigor.
- 6.5. **O Credenciamento do representante legal, para poder formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme discriminado no ITEM 4 e subitens do presente edital (DO CREDENCIAMENTO).**

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;
- b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

OBS.: 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

7.3. Qualificação - Econômico – financeira:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.

OBSERVAÇÃO: Fica facultado às empresas que se enquadram como MICRO E PEQUENAS EMPRESAS a apresentação do item 7.3, alínea “a” do Edital;



7.4. Os certificados e certidões emitidos via sistema Presencial ficarão condicionados à verificação pela Administração, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emitente;

7.5. **O Certificado de Registro Cadastral, atualizado, substitui os documentos de que tratam os itens 7.1, 7.2 alíneas “a”, “b” e “c” e 7.3 alínea “a”, do edital**, desde que o certificado esteja no prazo de validade na data da abertura da licitação, bem como com todas as documentações descritas neste edital;

a) Nestes casos o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio documento.

7.6. Declarações, conforme **ANEXOS II, III**;

7.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.8. Fica facultada aos licitantes a apresentação dos documentos do ITEM 7.1, caso já tenham sido apresentados juntamente com o credenciamento no envelope nº 01(Proposta);

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

8.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Presencial**.

8.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações – Av. Artigas nº 310, centro, nesta cidade ou sites www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.quarai.rs.gov.br.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

8.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

8.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo I, onde constarão os valores unitários observados a data e horário limite, estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.

8.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Grupo será pregoado, por ordem sequencial;

8.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Quaraí isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início à sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

9.2. O pregoeiro classificará as melhores propostas para que suas autoras participem dos lances verbais. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



9.3. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "**início da sessão de disputa de preços**", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.5. O valor máximo aceito para fins de Homologação dos grupos será de acordo com o ANEXO I.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados do valor do menor lance registrado.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, mediante aviso de desistência dos lances emitido pelo oponente desistente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

9.10. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.11. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição no Termo de Referência.

9.13. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.13.1. Na situação a que se refere este grupo o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.14. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.2. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, e inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.5. As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da Ata de Registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



12 – DA ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA

12.1. Da entrega: As entregas serão realizadas de forma escalonada conforme a necessidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega do empenho.

12.2. Local de entrega: A entrega do objeto será realizada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura (SMOTI), na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro, Quaraí/RS, CEP 97.560-000, as despesas com **(FRETE)** será por conta da CONTRATADA.

12.3. O período de **vigência da licitação será pelo prazo de 12(doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.4. O contrato poderá ser cancelado pelo contratante se o mesmo não cumprir com suas obrigações e garantias a qualquer momento.

12.5. As peças devem ser de primeira linha.

12.6. Garantia mínima de 3 meses nas peças.

13 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. Assit. Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2564
Secret. Munic. Assit. Social e Habitação	2	261	CREAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2631
Secret. Munic. Assit. Social e Habitação	2	260	CRAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4312
Secret. Munic. Assit. Social e Habitação	2	018	Manut. Secret. Municipal da Habitação e Ação Social	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4302
Secret. Munic. Obras, Transp. e Infraestrutura	2	074	Conserv. Frota de Veic. Maq. e Equipamentos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2502
Secret. Munic. Obras, Desenvolvimento Rural	2	178	Conserv. Manut. Da Frota de Veic. Maq. E Equip. Setor Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1575
Secret. Munic. ADM. Planej. Meio Ambiente	2	010	Conserv. De Veículos de Uso da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4295
Secret. Munic. da Educação	2	048	Transporte Escolar de 1º Grau	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2475
Secret. Munic. da Educação	2	223	Cota Municipal do Salário Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4348
Secret. Munic. da Educação	2	231	FUNDEB 40% Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1638
Secret. da Saúde	2	150	Piso Fixo de Vigilância Saúde	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4394
Secret. da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1589
Secret. da Saúde	2	254	Programa Salvar / SAMU 192-RS – Estadual	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4394
Secret. da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4373

14 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1. Os preços propostos poderão variar no decorrer do ajuste entre a data do término da validade da proposta e as de efetiva entrega a fim de prevalecer o equilíbrio da equação econômica financeira, devendo a(s) empresa(s) vencedora(s) solicitar (em), através de requerimento formal, o pedido de recomposição de preços demonstrando os valores reais, instruído com cópias de notas fiscais de compra e demais documentos, caso em que a municipalidade irá proceder a revisão se efetivamente comprovada.

14.2. O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer (em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

14.3. Na hipótese de ocorrer redução no preço, decorrente de medidas que venham ser implementadas pelo Governo Federal, ou do comportamento do mercado, a municipalidade poderá solicitar à(s)



contratada(s) a imediata redução, na mesma proporção, dos preços contratados, emitindo os documentos fiscais nos novos valores.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos deverão ser semanais conforme empenho recebido, e será realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura as quantidades entregues no período, que será confirmada pela mesma e encaminhada para a Secretaria da Fazenda. O pagamento será efetivado até o último dia útil da semana subsequente, mediante memorando e da **Nota Fiscal Eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

16 – DAS SANÇÕES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

16.2. Aplica-se a presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 019/2013, que a Contratada declara conhecer integralmente (Anexo IV).

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, a segurança e o objetivo da aquisição;

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, de segundas às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, e-mail licitacoespmq@yahoo.com.br, fone fax (55) 3423-1961 ou fone (55) 3423-2359 ou 1301.

17.4. As impugnações apresentadas via e-mail, ou fac-símile deverão ser ratificadas pelo licitante, mediante protocolo do documento original no primeiro dia útil subsequente. Na falta de protocolo do original, os fax e e-mail enviados, não serão considerados válidos/aceitos;

17.5. Não serão fornecidas informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se sempre por escrito via e-mail ou fax.

17.6. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

17.7. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.8. Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.9. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.10. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;

17.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;

17.12. Os avisos, alterações, julgamentos e outras informações relativas a este Edital de Pregão Presencial, serão publicados no Diário Oficial do Município, e no site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura de Quaraí www.quarai.rs.gov.br;

17.13. O licitante é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação;

17.14. A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

17.15. Fica eleito o foro do Município de Quaraí, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios resultantes deste instrumento convocatório.

Quaraí, 25 de janeiro de 2019.

Lúcio Menna Barreto- Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças de primeira linha, para veículos leves e pesados da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 1 – FORD CARGO 2428: IQW 0095 – IQW 0055						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	JOGO		766,00	3.064,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	JOGO		800,00	3.200,00
3	ARRUELA DE ENCOSTO STD	4	Unid.		148,00	592,00
4	ANÉIS DE PISTÕES	4	JOGO		699,00	2.796,00
5	BALANCINS DO MOTOR JG	1	Unid.		1.692,00	1.692,00
6	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	2	Unid.		1.244,00	2.488,00
7	BATERIA 100 AMPERES	8	Unid.		621,00	4.968,00
8	BIELA MOTOR	4	Unid.		572,00	2.288,00
9	BRONZINA DE BIELAS 010,020,STD	4	JOGO		518,00	2.072,00
10	BRONZINA DE MANCAL 01,020,STD	4	JOGO		624,00	2.496,00
11	BOMBA ELÉTRICA DO TANQUE	2	Unid.		937,00	1.874,00
12	BOMBA ALTA PRESSÃO	2	Unid.		7.501,00	15.002,00
13	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	2	Unid.		1.940,00	3.880,00
14	BOMBA DE AGUA	4	Unid.		1.975,00	7.900,00
15	BOMBA ALIMENTADORA	4	Unid.		140,00	560,00
16	BOMBA TRANF COMBUSTIVEL	2	Unid.		4.163,00	8.326,00
17	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	Unid.		3.243,00	6.486,00
18	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unid.		75,00	300,00
19	BATENTE PORTA DIANTEIRA LD	4	Unid.		67,00	268,00
20	BATENTE PORTA DIANTEIRA LE	4	Unid.		67,00	268,00
21	BORRACHA PORTA DIANTEIRAS	4	Unid.		286,00	1.144,00
22	BORRACHA PORTA TRASEIRA	4	Unid.		286,00	1.144,00
23	BICOS INJETORES UNIDADES	6	Unid.		2.079,00	12.474,00
24	CABEÇOTE (TAMPA DE CILINDRO)COMPLETA	1	Unid.		5.574,00	5.574,00
25	CAIXA DE MARCHAS	1	Unid.		12.833,00	12.833,00
26	CABO ACELERADOR	4	Unid.		372,00	1.488,00
27	CABO DAS MUDANÇAS	4	Unid.		311,00	1.244,00
28	CABO FREIO DE MÃO	4	Unid.		224,00	896,00
29	CONJUNTO TERMOSTATO	4	Unid.		461,00	1.844,00
30	CONJ SINCRONIZADOR DA 4 E 5 MARC	2	Unid.		1.235,00	2.470,00
31	CABO PARA ABRIR CAPÔ	4	Unid.		181,00	724,00
32	COMANDO DE VÁLVULAS CUMMINS	2	Unid.		961,00	1.922,00
33	CILINDRO DE RODA	4	Unid.		39,00	156,00
34	CILINDRO AUX EMBREAGEM	4	Unid.		708,00	2.832,00
35	CILINDRO FREIO A MOTOR	2	Unid.		732,00	1.464,00
36	EIXO PILOTO	1	Unid.		2.387,00	2.387,00
37	CHICOTE DAS VELAS AQUECEDORAS	4	Unid.		194,00	776,00
38	LANTERNA LD	4	Unid.		276,00	1.104,00
39	LANTERNA LE	4	Unid.		309,00	1.236,00
40	MODULO DE INJEÇÃO	1	Unid.		10.241,00	10.241,00
41	MOTOR SEMI MONTADO	1	Unid.		23.200,00	23.200,00
42	PIVÔ DE DIREÇÃO	4	Unid.		200,00	800,00
43	PONTEIRA DE DIREÇÃO	10	Unid.		195,00	1.950,00
44	PLATÔ EMBREAGEM	4	Unid.		1.000,00	4.000,00
45	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	4	Unid.		349,00	1.396,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

46	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICO	1	Unid.	2.794,00	2.794,00
47	SINALEIRA TRASEIRA LE	4	Unid.	331,00	1.324,00
48	SINALEIRA TRASEIRA LD	4	Unid.	454,00	1.816,00
49	SUORTE DO FILTRO DE DIESEL	4	Unid.	350,00	1.400,00
50	RADIADOR AGUA	2	Unid.	2.900,00	5.800,00
51	RADIADOR DO COOLER	2	Unid.	2.318,00	4.636,00
52	RELÓGIO TEMPERATURA DO MOTOR	4	Unid.	273,00	1.092,00
53	RELÓGIO TEMPERATURA DA ÁGUA	4	Unid.	153,00	612,00
54	REPARO PINÇA	10	Unid.	133,00	1.330,00
55	RETROVISOR LD	4	Unid.	457,00	1.828,00
56	RETROVISOR LE	4	Unid.	426,00	1.704,00
57	ROLAMENTO EMBRAGEM	8	Unid.	395,00	3.160,00
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	10	Unid.	380,00	3.800,00
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	10	Unid.	360,00	3.600,00
60	VÁLVULA PRESSÃO DA FLAUTA	2	Unid.	1.239,00	2.478,00
61	VÁLVULAS DE ADMISSÃO	2	Unid.	612,00	1.224,00
63	VÁLVULAS DE ESCAPE JOGO COM 12	2	Unid.	614,00	1.228,00
64	VIRABREQUIM STD	1	Unid.	4.623,00	4.623,00
65	CHICOTE DE ILUMINAÇÃO DO VEÍCULO	2	Unid.	757,00	1.514,00
67	CAIXA DE MARCHAS COMPLETA	1	Unid.	3.666,00	3.666,00
68	CORREIA DE ACESSÓRIOS	4	Unid.	223,00	892,00
69	COIFA HOMOCINÉTICA	4	Unid.	18,00	72,00
70	CORREIA DO ALTERNADOR	6	Unid.	87,00	522,00
72	COMANDO DE VÁLVULAS UND	2	Unid.	996,00	1.992,00
73	COXIM BARRA ESTABILIZADORA	4	Unid.	86,00	344,00
74	COXIM TRASEIRO DO MOTOR C/PARAF	4	Unid.	503,00	2.012,00
75	COXIM DIAN MOTOR	4	Unid.	529,00	2.116,00
76	COXIM DA GABINE	4	Unid.	411,00	1.644,00
77	DISCO DE FREIO PAR	8	PAR	474,00	3.792,00
78	DISCO EMBREAGEM	3	Unid.	1.468,00	4.404,00
79	FAROL LD	2	Unid.	483,00	966,00
80	FAROL LE	2	Unid.	483,00	966,00
81	TRIZETA	10	Unid.	73,00	730,00
82	FILTRO ÓLEO	10	Unid.	114,00	1.140,00
83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	10	Unid.	96,00	960,00
84	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	10	Unid.	60,00	600,00
85	JG LONAS DE FREIO C/ REBITE	4	Unid.	526,00	2.104,00
86	JG PALHETAS	6	PAR	128,00	768,00
87	JOGO DE CANOS DE BICOS	2	Unid.	1.556,00	3.112,00
88	JOGO DE BUCHA BALANÇA	6	Unid.	239,00	1.434,00
89	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	2	Unid.	1.699,00	3.398,00
90	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR	2	Unid.	950,00	1.900,00
91	KIT DE EMBREAGEM	2	Unid.	3.113,00	6.226,00
92	KIT DO MOTOR (PISTÃO, CAMISA, ANÉIS)	4	Unid.	1.272,00	5.088,00
93	KIT BATENTE AMORTECEDOR LD/LE	4	Unid.	106,00	424,00
94	KIT FILTRO DE AR	10	Unid.	198,00	1.980,00
95	LÂMPADA FAROL	20	Unid.	33,00	660,00
96	compressor de ar completo	2	Unid.	3.166,00	6.332,00
97	BARRA DE DIREÇÃO	2	Unid.	1.106,00	2.212,00
98	BALANÇA DO TRUK	4	Unid.	1.594,00	6.376,00
99	ALTERNADOR COMPLETO	2	Unid.	2.679,00	5.358,00
100	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	2	Unid.	1.200,00	2.400,00
101	VIRABREQUIN	2	Unid.	1.753,00	3.506,00
102	ARRANQUE COMPLETO	2	Unid.	1.000,00	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

103	PONTA DE EIXO	2	Unid.		1.020,00	2.040,00
104	PONTEIRA DE DIREÇÃO	10	Unid.		76,00	760,00
105	MOTOR DE PARTIDA	2	Unid.		1.772,00	3.544,00
107	SENSOR PRESSAO DO OLEO	3	Unid.		618,00	1.854,00
109	SUPORTE ANTI VIBRTAÇÃO	3	Unid.		49,00	147,00
110	BOLSA ESTABILIZADORA	3	Unid.		498,00	1.494,00
111	BOIA DO TANQUE	3	Unid.		194,00	582,00
112	BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	10	Unid.		165,00	1.650,00
113	BULBO PRESSAO DO OLEO	6	Unid.		128,00	768,00
114	CRUSETA DO CARDAN	12	Unid.		368,00	4.416,00
115	CUBO DE RODA TRASEIRA	4	Unid.		1.491,00	5.964,00
116	CUICA DE FREIO	15	Unid.		520,00	7.800,00
117	pinhao e coroa	2	Unid.		1.502,00	3.004,00
118	caixa satelite reduzida	1	Unid.		2.614,00	2.614,00
119	feixe de mola	2	Unid.		1.908,00	3.816,00
120	filtro umudificador	2	Unid.		90,00	180,00
121	cuica do freio traseiro	10	INID		326,00	3.260,00
122	jumelo dianteiro	10	Unid.		101,00	1.010,00
123	retentor da roda	10	Unid.		46,00	460,00
124	eixo do s do freio	4	Unid.		171,00	684,00
125	parabrisa dianteiro	2	Unid.		1.512,00	3.024,00
126	reservatorio de agua	2	Unid.		169,00	338,00
127	flexivel da embreagem	10	Unid.		61,00	610,00
128	bomba hidraulica do levante	2	Unid.		1.592,00	3.184,00
129	pistao da caçamba	2	Unid.		1.987,00	3.974,00
130	tanque de combustível	3	Unid.		616,00	1.848,00
131	coletor do escapamento	2	Unid.		1.162,00	2.324,00
132	valvula reguladora de pressao	2	Unid.		656,00	1.312,00
133	sensor do raio	2	Unid.		1.076,00	2.152,00
Valor total do grupo						358.691,00

GRUPO 2 – PEUGEOT PARTINER ISQ 5182

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Amortecedor dianteiro (par)	2	PAR		368,00	736,00
2	Amortecedor traseiro (par)	2	PAR.		326,00	652,00
3	Balança traseira	2	Unid.		243,00	486,00
4	Barra axial	2	Unid.		252,00	504,00
5	Batente amortecedor traseiro	6	Unid.		65,00	390,00
6	Batente porta dianteira LD	6	Unid.		46,00	276,00
7	Batente porta dianteira LE	6	Unid.		46,00	276,00
8	Borracha porta dianteiras	2	Unid.		155,00	310,00
9	Borracha porta traseira	2	Unid.		216,00	432,00
10	Cabo de vela (Jogo)	2	Unid.		108,00	216,00
11	Cabo freio de mão	2	Unid.		132,00	264,00
12	Cabo para abrir capô	2	Unid.		108,00	216,00
13	Cilindro de roda	6	Unid.		189,00	1.134,00
14	Cilindro mestre	2	Unid.		224,00	448,00
15	Coifa homocinética	4	Unid.		71,00	284,00
16	Correia ar condicionado	2	Unid.		117,00	234,00
17	Coxim amortecedor diant	6	Unid.		226,00	1.356,00
18	barra estabilizadora	4	Unid.		323,00	1.292,00
19	Coxim elástico caixa	4	Unid.		173,00	692,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

20	Coxim elástico motor	4	Unid.		210,00	840,00
21	Disco de freio	8	PAR		251,00	2.008,00
22	Disco embreagem	2	Unid.		413,00	826,00
23	Farol LD	2	Unid.		420,00	840,00
24	Farol LE	2	Unid.		297,00	594,00
25	Fechadura capo	2	Unid.		97,00	194,00
26	Flexível freio dianteiro e traseiro	2	Unid.		60,00	120,00
27	Jg bucha dos setor	2	Unid.		115,00	230,00
28	Jg coxim escapamento	2	Unid.		82,00	164,00
29	Jg lonas de freio c/ rebite	2	Unid.		94,00	188,00
30	Jg palhetas	2	Unid.		105,00	210,00
31	Jg pastilha de freio	2	JOGO		113,00	226,00
32	Jogo de bucha balança	2	JOGO		191,00	382,00
33	Junta homocinetica lado da caixa	2	Unid.		280,00	560,00
34	Junta Homocinetica lado roda	2	Unid.		236,00	472,00
35	Kit batente amortecedor	2	Unid.		131,00	262,00
36	Lâmpada farol Unidade	2	Unid.		78,00	156,00
37	Lanterna LD	2	Unid.		170,00	340,00
38	Lanterna LE	2	Unid.		237,00	474,00
39	Mola dianteira	2	Unid.		326,00	652,00
40	Kit Embreagem c/Platô, Disco e Rolamento	2	Unid.		634,00	1.268,00
41	Platô embreagem	2	Unid.		333,00	666,00
42	Ponteira de direção	4	Unid.		82,00	328,00
43	Refil bomba de gasolina	2	Unid.		259,00	518,00
44	Reparo pinça freio	2	Unid.		31,00	62,00
45	Retrovisor LD	2	Unid.		239,00	478,00
46	Retrovisor LE	2	Unid.		239,00	478,00
47	Rolamento embreagem	2	Unid.		102,00	204,00
48	Rolamento roda traseira	5	Unid.		67,00	335,00
49	Tambor de freio	2	Unid.		170,00	340,00
50	Tensor correia	2	Unid.		116,00	232,00
51	buchas barra estilizadora	2	Unid.		65,00	130,00
52	Vela de Ignicao jogo	2	JOGO		106,00	212,00
53	Anéis de pistões	2	Unid.		242,00	484,00
54	bronzina de bielas std.010,020	8	JOGO		116,00	928,00
55	bronzinas de mancal std 010.020.	8	JOGO		243,00	1.944,00
56	kit do motor(anéis,camisas,pistões std)	2	JOGO		718,00	1.436,00
57	cabeçote (tampa de cilindro)	1	Unid.		2.463,00	2.463,00
58	caixa de marchas completa	1	Unid.		5.333,00	5.333,00
59	descarga completa	2	Unid.		820,00	1.640,00
60	saida do escape	2	Unid.		230,00	460,00
61	bateria 65amperes	5	Unid.		440,00	2.200,00
62	filtro de óleo	10	Unid.		72,00	720,00
63	filtro de combustível	10	Unid.		52,00	520,00
64	kit filtro de ar	10	Unid.		136,00	1.360,00
65	compressor do ar condicionado	2	Unid.		1.900,00	3.800,00
66	alternador completo	2	Unid.		1.410,00	2.820,00
67	correia do alternador	4	Unid.		102,00	408,00
68	Correia de acessórios	4	Unid.		83,00	332,00
69	motor de partida completo	2	Unid.		1.133,00	2.266,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

70	sinaleiras traseiras completas	2	Unid.		351,00	702,00
71	fechadura da porta traseira	2	Unid.		195,00	390,00
72	trilho da porta traseira	2	Unid.		355,00	710,00
73	pivo dianteiro	6	Unid.		110,00	660,00
74	mola traseira	2	Unid.		232,00	464,00
75	buchas de mola traseira	2	Unid.		62,00	124,00
76	maquina de vidro portas dianteiras	4	Unid.		164,00	656,00
77	sensor de temperatura	2	Unid.		82,00	164,00
78	sensor do óleo	2	Unid.		113,00	226,00
79	parabrisas	2	Unid.		983,00	1.966,00
80	borrachas do parabrisas	2	Unid.		232,00	464,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						60.827,00

GRUPO 3 – FIAT DUCATO – CITROEN JUMPER – RENAULT MASTER – PEUGEOT MASTER – APRINTER - VOLARE

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	10	PAR		696,00	6.960,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	10	PAR		801,00	8.010,00
3	ARRUELA DE ENCOSTO STD	16	Unid.		81,00	1.296,00
4	ANÉIS DE PISTÕES JOGO	16	JOGO		478,00	7.648,00
5	BALANCINS DO MOTOR JG	12	JOGO		1.339,00	16.068,00
6	BANDEJA ARO 16	12	Unid.		658,00	7.896,00
7	BRAÇO AXIAL	10	Unid.		33,00	330,00
8	BATERIA 90 AMPERES	15	Unid.		513,00	7.695,00
9	BIELA MOTOR	16	Unid.		443,00	7.088,00
10	BRONZINA DE BIELAS 010, 020,STD	16	JOGO		387,00	6.192,00
11	BRONZINA DE MANCAL 01, 020,STD	16	JOGO		486,00	7.776,00
12	BOMBA ELÉTRICA DO TANQUE	10	Unid.		618,00	6.180,00
13	BOMBA ALTA PRESSÃO	4	Unid.		5.030,00	20.120,00
14	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	4	Unid.		1.386,00	5.544,00
15	BOMBA DE AGUA	8	Unid.		1.015,00	8.120,00
16	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	4	Unid.		2.868,00	11.472,00
17	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	20	Unid.		254,00	5.080,00
18	BATENTE PORTA DIANTEIRA LD	20	Unid.		75,00	1.500,00
19	BATENTE PORTA DIANTEIRA LE	20	Unid.		80,00	1.600,00
20	BORRACHA PORTA DIANTEIRAS	20	Unid.		232,00	4.640,00
21	BORRACHA PORTA TRASEIRA	20	Unid.		207,00	4.140,00
22	BICOS INJETORES UNIDADES	12	Unid.		1.633,00	19.596,00
23	CABEÇOTE (TAMPA DE CILINDRO) COMPLETA	2	Unid.		3.366,00	6.732,00
24	CAIXA DE MARCHAS	1	Unid.		8.566,00	8.566,00
25	CABO FREIO DE MÃO	15	Unid.		329,00	4.935,00
26	CABO PARA ABRIR CAPÔ	15	Unid.		121,00	1.815,00
27	PINÇA DE FREIO	16	Unid.		143,00	2.288,00
28	CILINDRO MESTRE	12	Unid.		717,00	8.604,00
29	CHICOTE DAS VELAS AQUECEDORAS	10	Unid.		468,00	4.680,00
30	LANTERNA LD	16	Unid.		539,00	8.624,00
31	LANTERNA LE	16	Unid.		537,00	8.592,00
32	MODULO DE INJEÇÃO	3	Unid.		4.233,00	12.699,00
33	MOTOR SEMI-MONTADO	2	Unid.		8.000,00	16.000,00
34	PIVÔ DE DIREÇÃO	30	Unid.		187,00	5.610,00
35	PONTEIRA DE DIREÇÃO	30	Unid.		189,00	5.670,00
36	PLATÔ EMBREAGEM	8	Unid.		1.063,00	8.504,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

37	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	16	Unid.		163,00	2.608,00
38	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICO	2	Unid.		2.466,00	4.932,00
39	SINALEIRA TRASEIRA LE	10	Unid.		481,00	4.810,00
40	SINALEIRA TRASEIRA LD	10	Unid.		481,00	4.810,00
41	SUPORTE DO FILTRO DE DIESEL	20	Unid.		323,00	6.460,00
42	RADIADOR AGUA	2	Unid.		1.876,00	3.752,00
43	RADIADOR DO COOLER	2	Unid.		1.693,00	3.386,00
44	RELÓGIO TEMPERATURA DO MOTOR	16	Unid.		233,00	3.728,00
45	RELÓGIO TEMPERATURA DA ÁGUA	16	Unid.		233,00	3.728,00
46	REPARO PINÇA	20	Unid.		75,00	1.500,00
47	RETROVISOR LD	8	Unid.		658,00	5.264,00
48	RETROVISOR LE	8	Unid.		678,00	5.424,00
49	ROLAMENTO EMBRAGEM	20	Unid.		234,00	4.680,00
50	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	60	Unid.		215,00	12.900,00
51	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	60	Unid.		109,00	6.540,00
52	VELAS AQUECEDORAS JG	30	Unid.		230,00	6.900,00
53	VÁLVULA PRESSÃO DA FLAUTA	10	Unid.		967,00	9.670,00
54	VÁLVULAS DE ADMISSÃO JOGO	16	Unid.		540,00	8.640,00
55	VÁLVULA EGR	4	Unid.		1.736,00	6.944,00
56	VÁLVULAS DE ESCAPE JOGO	8	Unid.		457,00	3.656,00
57	VIRABREQUIM STD	2	Unid.		2.063,00	4.126,00
58	CHICOTE DE ILUMINAÇÃO DO VEÍCULO	4	Unid.		922,00	3.688,00
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	2	Unid.		3.400,00	6.800,00
60	COIFA HOMOCINÉTICA	40	Unid.		71,00	2.840,00
61	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	40	Unid.		186,00	7.440,00
62	CORREIA AR CONDICIONADO	40	Unid.		151,00	6.040,00
63	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO PAR	15	Unid.		416,00	6.240,00
64	CUBO DE RODA JOGO	15	Unid.		550,00	8.250,00
65	COMANDO DE VÁLVULAS UND	16	Unid.		891,00	14.256,00
66	COXIM BARRA ESTABILIZADORA	20	Unid.		91,00	1.820,00
67	COXIM ELÁSTICO CAIXA	16	Unid.		493,00	7.888,00
68	COXIM ELÁSTICO MOTOR	16	Unid.		493,00	7.888,00
69	DISCO DE FREIO PAR	20	PAR		468,00	9.360,00
70	DISCO EMBREAGEM COMPLETO	16	Unid.		979,00	15.664,00
71	TRIZETA	16	Unid.		294,00	4.704,00
72	FILTRO ÓLEO	100	Unid.		111,00	11.100,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	Unid.		86,00	8.600,00
74	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	40	Unid.		70,00	2.800,00
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	30	Unid.		296,00	8.880,00
76	JG PALHETAS	40	Unid.		108,00	4.320,00
77	JG PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA	40	Unid.		206,00	8.240,00
78	JOGO DE CANOS DE BICOS	5	JOGO		1.340,00	6.700,00
79	JOGO DE BUCHA BALANÇA	20	JOGO		212,00	4.240,00
80	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	3	JOGO		1.664,00	4.992,00
81	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR	16	JOGO		983,00	15.728,00
82	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA CAIXA	16	Unid.		100,00	1.600,00
83	KIT DE EMBREAGEM	10	Unid.		2.676,00	26.760,00
84	KIT DO MOTOR (PISTÃO, CAMISA, ANÉIS)	5	Unid.		1.279,00	6.395,00
85	KIT BATENTE AMORTECEDOR LD/LE	20	Unid.		442,00	8.840,00
86	KIT CORREIA DENTADA C/TENSOR E ROLAMENTO	30	Unid.		673,00	20.190,00
87	KIT FILTRO DE AR	60	Unid.		169,00	10.140,00
88	LÂMPADA FAROL	200	Unid.		31,00	6.200,00
89	COMPRESOR DE AR COMPLETO	2	Unid.		3.063,00	6.126,00
90	CATALIZADOR ABAIXO DO PREÇO AUTORIZADA	2	Unid.		8.900,00	17.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

91	MANGUEIRA INTERCOOLER	8	Unid.		582,00	4.656,00
92	ALTERNADOR COMPLETO	3	Unid.		1.806,00	5.418,00
93	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	4	Unid.		1.383,00	5.532,00
94	VIRABREQUIN	2	Unid.		2.500,00	5.000,00
95	ARRANQUE COMPLETO	5	Unid.		1.530,00	7.650,00
96	PONTA DE EIXO	6	Unid.		950,00	5.700,00
97	TUBO DE COMPRESSAO	10	Unid.		142,00	1.420,00
98	PONTEIRA DE DIREÇÃO	60	Unid.		109,00	6.540,00
99	PARAFUSO PARA RODA ARO 16	100	Unid.		53,00	5.300,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						712.473,00

GRUPO 4 – Uno: IOT 9863 (2008); IPQ 9860 (2010); IOR 1695 (2008); IPX 8897(2009); IKD 0383 (2003); IJW 9931 (2011); INH 7186 (2006); Palio: ISG 4594 (2011); IWU 2657 (2015); IWB 8753 (2014); Palio Weekend: IVK 9198 (2013) GOL-PARATI IHG 0126- KADET IEA 1799- MONZA IDE 6911

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Amortecedor dianteiro (par)	10	PAR		453,00	4.530,00
2	Amortecedor traseiro (par)	10	PAR		420,00	4.200,00
3	Barra axial	15	Unid.		141,00	2.115,00
4	Batente amortecedor traseiro	30	Unid.		66,00	1.980,00
5	Batente porta dianteira LD	30	Unid.		46,00	1.380,00
6	Batente porta dianteira LE	30	Unid.		58,00	1.740,00
7	Borracha portas dianteiras	30	Unid.		110,00	3.300,00
8	Borracha portas traseira	30	Unid.		103,00	3.090,00
9	Cabo de vela (Jogo)	30	Unid.		121,00	3.630,00
10	Cabo freio de mão	30	Unid.		106,00	3.180,00
11	Cabo para abrir capô	30	Unid.		84,00	2.520,00
12	Cilindro de roda	30	Unid.		137,00	4.110,00
13	Cilindro mestre	15	Unid.		160,00	2.400,00
14	Coifa homocinética	30	Unid.		78,00	2.340,00
15	Correia ar condicionado	30	Unid.		126,00	3.780,00
16	Coxim amortecedor diant	15	Unid.		195,00	2.925,00
17	Barra estabilizadora	15	Unid.		269,00	4.035,00
18	Coxim elástico caixa	15	Unid.		198,00	2.970,00
19	Coxim elástico motor	15	Unid.		221,00	3.315,00
20	Disco de freio	15	PAR		374,00	5.610,00
21	Disco embreagem	15	Unid.		533,00	7.995,00
22	Farol LD	10	Unid.		389,00	3.890,00
23	Farol LE	10	Unid.		285,00	2.850,00
24	Fechadura capô	30	Unid.		94,00	2.820,00
25	Flexível freio dianteiro e traseiro	30	Unid.		85,00	2.550,00
26	Jg bucha do setor	10	Jg.		106,00	1.060,00
27	Jg coxim escapamento	30	Jg.		90,00	2.700,00
28	Jg lonas de freio c/ rebite	30	Jg.		85,00	2.550,00
29	Jg palhetas	30	Jg.		80,00	2.400,00
30	Jg pastilha de freio	30	Jg.		95,00	2.850,00
31	Jogo de bucha balança	30	Jg.		94,00	2.820,00
32	Junta homocinética lado da caixa	10	Unid.		249,00	2.490,00
33	Junta homocinética lado roda	10	Unid.		249,00	2.490,00
34	Kit batente amortecedor	30	Unid.		131,00	3.930,00
35	Lâmpada farol Unidade	30	Unid.		54,00	1.620,00
36	Lanterna LD	30	Unid.		94,00	2.820,00
37	Lanterna LE	30	Unid.		94,00	2.820,00
38	Mola dianteira	10	Unid.		169,00	1.690,00
39	Kit Embreagem c/Platô, Disco e Rolamento	12	Unid.		790,00	9.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

40	Platô embreagem	10	Unid.		550,00	5.500,00
41	Ponteira de direção	30	Unid.		80,00	2.400,00
42	Refil bomba de gasolina	15	Unid.		187,00	2.805,00
43	Reparo pinça freio	30	Unid.		41,00	1.230,00
44	Retrovisor LD PAR	10	Unid.		276,00	2.760,00
45	Retrovisor LE PAR	10	Unid.		276,00	2.760,00
46	Rolamento embreagem	30	Unid.		95,00	2.850,00
47	Rolamento roda traseira	30	Unid.		85,00	2.550,00
48	Tambor de freio	30	Unid.		186,00	5.580,00
49	Tensor correia	30	Unid.		88,00	2.640,00
50	buchas barra estabilizadora	30	Unid.		66,00	1.980,00
51	Vela de Ignição jogo	30	Unid.		109,00	3.270,00
52	Anéis de pistões	10	Unid.		233,00	2.330,00
53	bronzina de bielas std.010,020	10	Unid.		178,00	1.780,00
54	bronzinas de mancal std 010.020.	10	Unid.		225,00	2.250,00
55	kit do motor (anéis, camisas, pistões std)	10	Unid.		559,00	5.590,00
56	cabeçote (tampa de cilindro)	2	Unid.		2.126,00	4.252,00
57	caixa de marchas completa	2	Unid.		3.800,00	7.600,00
58	descarga completa	6	Unid.		876,00	5.256,00
59	saída do escape	10	Unid.		242,00	2.420,00
60	bateria 65amperes	15	Unid.		503,00	7.545,00
61	filtro de óleo	30	Unid.		82,00	2.460,00
62	filtro de combustível	30	Unid.		65,00	1.950,00
63	kit filtro de ar	30	Unid.		102,00	3.060,00
64	compressor do ar condicionado	5	Unid.		1.676,00	8.380,00
65	alternador completo	5	Unid.		1.230,00	6.150,00
66	correia do alternador	30	Unid.		84,00	2.520,00
67	Correia de acessórios	30	Unid.		128,00	3.840,00
68	motor de partida completo	5	Unid.		1.250,00	6.250,00
69	sinaleiras traseiras completas PAR	10	Unid.		345,00	3.450,00
70	fechadura do porta malas	30	Unid.		111,00	3.330,00
71	Vedação do porta malas	30	Unid.		98,00	2.940,00
72	pivô dianteiro	30	Unid.		100,00	3.000,00
73	mola traseira	10	Unid.		181,00	1.810,00
74	buchas de mola traseira	30	Unid.		96,00	2.880,00
75	máquina de vidro portas dianteiras	30	Unid.		117,00	3.510,00
76	sensor de temperatura	30	Unid.		95,00	2.850,00
77	sensor do óleo	30	Unid.		94,00	2.820,00
78	para brisas	5	Unid.		853,00	4.265,00
79	borrachas do para brisas	10	Unid.		278,00	2.780,00
80	Bomba de água	10	Unid.		271,00	2.710,00
81	Bicos injetores	16	Unid.		224,00	3.584,00
82	Suporte do ar condicionado	7	Unid.		377,00	2.639,00
83	Jogo de parafusos do cabeçote (tampa de cilindro)	5	Jg.		437,00	2.185,00
84	Motor completo montado	1	Unid.		6.575,00	6.575,00
85	Motor semi-montado	1	Unid.		4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						290.761,00

GRUPO 5 - MOTONIVELADORA CASE 845B E PÁ CARREGADEIRA HIUNDAY						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	bomba de transmissão	2	Unid.		3.002,00	6.004,00
2	retentor de transmissão	2	Unid.		126,00	252,00
3	placa trava	2	Unid.		93,00	186,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

4	junta tubo de óleo	2	Unid.		30,00	60,00
5	placa vedadora	2	Unid.		313,00	626,00
6	junta comando da transmissão	2	Unid.		44,00	88,00
7	anel vedador	2	Unid.		72,00	144,00
8	válvula regulador de pressão	2	Unid.		669,00	1.338,00
9	lâmina 8 furos 3/4 x 6 pol AR1	10	Unid.		706,00	7.060,00
10	canto lâmina	25	Unid.		345,00	8.625,00
11	parafuso de lâmina 5/8	60	Unid.		27,50	1.650,00
12	porca reforçada 5/8 2H (chavemin. 27/28mm sextavada)	30	Unid.		24,00	720,00
13	compressor do ar condicionado novo completo	2	Unid.		3.146,00	6.292,00
14	bico injetor	12	Unid.		1.072,00	12.864,00
15	bóia tanque	4	Unid.		395,00	1.580,00
16	fechadura	6	Unid.		398,00	2.388,00
17	haste inferior LE	5	Unid.		1.112,00	5.560,00
18	haste inferior LD	5	Unid.		2.839,00	14.195,00
19	kits vedação bico	5	Unid.		703,00	3.515,00
20	parabrisa	2	Unid.		1.808,00	3.616,00
21	parabrisa inferior	2	Unid.		807,00	1.614,00
22	parafuso de roda	60	Unid.		76,00	4.560,00
23	dente ponta	60	Unid.		159,00	9.540,00
24	porca	60	Unid.		159,00	9.540,00
25	tubo	6	Unid.		271,00	1.626,00
26	suporte	6	Unid.		496,00	2.976,00
27	vidro porta direita	2	Unid.		1.083,00	2.166,00
28	vidro porta esquerda	2	Unid.		1.416,00	2.832,00
29	embuchamento da articulação	2	Unid.		1.155,00	2.310,00
30	pastilha de freio	12	Unid.		647,00	7.764,00
31	vidro lateral LE	2	Unid.		1.142,00	2.284,00
32	vidro lateral LD	2	Unid.		1.409,00	2.818,00
33	vidro traseiro	2	Unid.		1.834,00	3.668,00
34	haste de escarificador	10	Unid.		800,00	8.000,00
35	unha de escarificador	50	Unid.		285,00	14.250,00
36	reparo levante	4	Unid.		903,00	3.612,00
37	reparo direção	4	Unid.		908,00	3.632,00
38	reparo articulação	4	Unid.		983,00	3.932,00
39	rodas aro 24 c/2 frisos e vedação	6	Unid.		1.423,00	8.538,00
40	reparo escarificador	20	Unid.		764,00	15.280,00
41	kit mangueiras hidráulicas	3	Unid.		2.136,00	6.408,00
42	garfo levante	3	Unid.		1.566,00	4.698,00
43	embuchamento eixo dianteiro completo	3	Unid.		1.670,00	5.010,00
44	embuchamento garfo levante	3	Unid.		635,00	1.905,00
45	cola especial para vidro	6	Unid.		143,00	858,00
46	elemento (filtro de óleo trans.)	10	Unid.		173,00	1.730,00
47	elemento filtrante	10	Unid.		156,00	1.560,00
48	elemento filtrante	10	Unid.		160,00	1.600,00
49	elemento filtrante	10	Unid.		163,00	1.630,00
50	filtro de óleo hidráulico	10	Unid.		228,00	2.280,00
51	filtro hidráulico	10	Unid.		224,00	2.240,00
52	filtros	10	Unid.		196,00	1.960,00
53	pino	10	Unid.		72,50	725,00
54	válvula	4	Unid.		623,00	2.492,00
55	válvula	4	Unid.		560,00	2.240,00
56	válvula de cartuchos	4	Unid.		1.424,00	5.696,00
57	válvula de deslocamento lateral	4	Unid.		787,00	3.148,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

58	válvula de rotação conj.	4	Unid.		688,00	2.752,00
59	válvula solenóide conj.	4	Unid.		846,00	3.384,00
60	válvula solenóide trava do selo conj.	4	Unid.		426,00	1.704,00
61	válvulas	4	Unid.		469,00	1.876,00
62	ventilador	2	Unid.		1.342,00	2.684,00
63	bomba de óleo motor	2	Unid.		1.479,00	2.958,00
64	bomba de água	2	Unid.		1.307,00	2.614,00
65	kits do motor	2	Unid.		1.719,00	3.438,00
66	jogo de juntas do motor	2	Jg.		1.387,00	2.774,00
67	bronzina de mancal std	2	Unid.		502,00	1.004,00
68	bronzina de biela std	2	Unid.		353,00	706,00
69	comando de válvulas	2	Unid.		1.666,00	3.332,00
70	jogo de válvulas de descarga	2	Jg.		343,00	686,00
71	jogo de válvulas de admissão	2	Jg.		336,00	672,00
72	tampa de cilindro do motor	2	Unid.		5.005,00	10.010,00
73	tampa de inspeção do motor	2	Unid.		663,00	1.326,00
74	turbo alimentador	2	Unid.		3.483,00	6.966,00
75	biela do motor	2	Unid.		662,00	1.324,00
76	sensor do rail	4	Unid.		555,00	2.220,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						286.315,00

GRUPO 6 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alternador	2	Unid.		1.726,00	3.452,00
2	aro de roda R24	6	Unid.		647,00	3.882,00
3	banco do operador	2	Unid.		1.111,50	2.223,00
4	bicos injetores	12	Unid.		470,00	5.640,00
5	bielas do motor	12	Unid.		655,00	7.860,00
6	bomba de água	2	Unid.		1.311,50	2.623,00
7	bomba de óleo	2	Unid.		2.806,00	5.612,00
8	bomba injetora completa	2	Unid.		7.349,00	14.698,00
9	caixa de marchas completa	2	Unid.		9.840,00	19.680,00
10	canto de lâmina	36	Unid.		329,00	11.844,00
11	castanha de roda R24	40	Unid.		52,00	2.080,00
12	cilindro de rodas	10	Unid.		306,50	3.065,00
13	cilindro mestre	10	Unid.		933,50	9.335,00
14	coroa central	4	Unid.		1.767,00	7.068,00
15	correntes do tandem	4	Unid.		1.315,00	5.260,00
16	cruzeta do cardan	10	Unid.		1.350,00	13.500,00
17	cubo de roda	12	Unid.		1.905,00	22.860,00
18	dente escarificador	40	Unid.		106,50	4.260,00
19	descarga silencioso	2	Unid.		475,00	950,00
20	filtro de combustível	10	Unid.		68,00	680,00
21	filtro lubrificante	10	Unid.		76,50	765,00
22	jogo de bronzina de bielas std	2	Jg.		361,00	722,00
23	jogo de bronzina de mancais std	2	Jg.		529,50	1.059,00
24	jogo de buchas de bielas	2	Jg.		339,00	678,00
25	jogo de buchas de comando	2	Jg.		361,50	723,00
26	jogo de canos de freio traseiros	2	Jg.		1.065,00	2.130,00
27	jogo de juntas com anéis de vedação tandem	2	Jg.		860,00	1.720,00
28	jogo de juntas completo do motor	2	Jg.		974,00	1.948,00
29	jogo de lonas de freio	10	Jg.		363,50	3.635,00
30	jogo de retentores do tandem e ponta de eixo	2	Jg.		603,50	1.207,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

31	jogo de válvulas de escape	2	Jg.		1.030,00	2.060,00
32	jogo de vedação silicone	2	Jg.		91,00	182,00
33	kit arruelas de ajuste	2	Unid.		264,00	528,00
34	kit de embreagem	2	Unid.		3.221,50	6.443,00
35	kit de filtro de ar	10	Unid.		259,00	2.590,00
36	kit de pistões com anéis	6	Unid.		2.613,50	15.681,00
37	kits de rolamentos da manga do tandem	6	Unid.		1.374,50	8.247,00
38	lâminas R1	12	Unid.		664,00	7.968,00
39	manga de eixo tandem	2	Unid.		1.288,50	2.577,00
40	motor de partida	2	Unid.		1.976,50	3.953,00
41	parafuso com porca da lâmina	100	Unid.		18,25	1.825,00
42	parafuso de roda	80	Unid.		53,00	4.240,00
43	pinhão central	4	Unid.		2.258,50	9.034,00
44	radiador de água	2	Unid.		4.749,00	9.498,00
45	rolamento de roda	10	Unid.		471,50	4.715,00
46	rótulas das ponteiras	10	Unid.		675,00	6.750,00
47	tampa lateral	6	Unid.		1.380,50	8.283,00
48	válvulas de admissão	6	Unid.		357,50	2.145,00
49	virabrequim do motor std novo	2	Unid.		6.550,00	13.100,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						270.978,00

GRUPO 7 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alternador	1	Unid.		1.531,00	1.531,00
2	aro de roda R24	2	Unid.		1.297,00	2.594,00
3	banco do operador	2	Unid.		720,00	1.440,00
4	bateria 18 amperes	4	Unid.		640,00	2.560,00
5	bicos injetores	6	Unid.		960,00	5.760,00
6	bielas do motor	6	Unid.		727,00	4.362,00
7	bomba de água	2	Unid.		855,00	1.710,00
8	bomba de óleo	2	Unid.		1.420,00	2.840,00
9	bomba injetora completa	1	Unid.		5.650,00	5.650,00
10	caixa de marchas completa	1	Unid.		12.275,00	12.275,00
11	canto de lâmina	2	Unid.		345,00	690,00
12	castanha de roda R24	36	Unid.		75,00	2.700,00
13	cilindro de rodas	10	Unid.		309,00	3.090,00
14	cilindro mestre	4	Unid.		723,00	2.892,00
15	coroa central	2	Unid.		1.766,00	3.532,00
16	correntes do tandem	2	Unid.		1.445,00	2.890,00
17	cruzeta do cardan	10	Unid.		395,00	3.950,00
18	cubo de roda	2	Unid.		1.630,00	3.260,00
19	dente escarificador	24	Unid.		106,00	2.544,00
20	descarga silencioso	2	Unid.		485,00	970,00
21	filtro de combustível	10	Unid.		62,50	625,00
22	filtro lubrificante	10	Unid.		97,50	975,00
23	jogo de bronzina de bielas std	2	Jg.		406,00	812,00
24	jogo de bronzina de mancais std	2	Jg.		400,00	800,00
25	jogo de buchas de bielas	2	Jg.		215,00	430,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

26	jogo de buchas de comando	2	Jg.		241,50	483,00
27	jogo de canos de freio traseiros	2	Jg.		735,00	1.470,00
28	jogo de juntas com anéis de vedação tandem	2	Jg.		855,00	1.710,00
29	jogo de juntas completo do motor	2	Jg.		978,50	1.957,00
30	jogo de lonas de freio	6	Jg.		313,50	1.881,00
31	jogo de retentores do tandem e ponta de eixo	2	Jg.		543,50	1.087,00
32	jogo de válvulas de escape	2	Jg.		280,00	560,00
33	jogo de vedação silicone	4	Jg.		106,00	424,00
34	kit arruelas de ajuste	4	Unid.		233,50	934,00
35	kit de embreagem	2	Unid.		1.340,00	2.680,00
36	kit de filtro de ar	2	Unid.		450,00	900,00
37	kit de pistões com anéis	1	Unid.		2.388,50	2.388,50
38	kit vedação do comando hidráulico	2	Unid.		696,00	1.392,00
39	kits de rolamentos da manga do tandem	2	Unid.		1.354,50	2.709,00
40	lâminas R1	8	Unid.		745,00	5.960,00
41	manga de eixo tandem	2	Unid.		1.240,00	2.480,00
42	motor de partida	1	Unid.		2.010,00	2.010,00
43	orbital da direção	2	Unid.		2.862,00	5.724,00
44	parafuso com porca da lâmina	100	Unid.		18,25	1.825,00
45	parafuso de roda	80	Unid.		48,00	3.840,00
46	pinhão central	1	Unid.		2.118,50	2.118,50
47	radiador de água	1	Unid.		3.359,00	3.359,00
48	rolamento de roda	6	Unid.		421,50	2.529,00
49	rolamento do cardan	8	Unid.		345,00	2.760,00
50	rótulas das ponteiras	4	Unid.		515,00	2.060,00
51	tampa lateral	2	Unid.		1.210,00	2.420,00
52	válvulas de admissão	2	Unid.		355,00	710,00
53	virabrequim do motor std novo	1	Unid.		4.726,00	4.726,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						133.979,00

GRUPO 8 - VOLKS CONSTELLATION IRX 8327

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1ª mola	2	Unid.		1.273,00	2.546,00
2	2ª mola	2	Unid.		826,00	1.652,00
3	Abraçadeira 3/4	20	Unid.		26,50	530,00
4	Alternador completo	1	Unid.		2.220,00	2.220,00
5	Amortecedor de vibração	1	JOGO		190,00	190,00
6	Amortecedor dianteiro (par)	1	JOGO		751,00	751,00
7	Amortecedor traseiro (par)	1	JOGO		900,00	0,00
8	Anéis de pistões	1	Jg.		1.123,00	1.123,00
9	Arranque completo	1	Unid.		1.950,00	1.950,00
10	Arruela aranha trava	8	Unid.		19,30	154,00
11	Arruela de encosto std	2	Unid.		162,30	324,00
12	Balança completa	2	Unid.		370,00	740,00
13	Balança do truck	2	Unid.		1.129,00	2.258,00
14	Balancins do motor (jogo)	1	Jg.		1.352,00	1.352,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

15	Barra de direção	2	Unid.		824,00	1.648,00
16	Barra de direção curta	2	Unid.		620,00	1.240,00
17	Barra estabilizadora dianteira	1	Unid.		1.116,00	1.116,00
18	Batente amortecedor traseiro	4	Unid.		102,00	408,00
19	Batente porta dianteira ld	4	Unid.		86,00	344,00
20	Batente porta dianteira le	4	Unid.		72,00	288,00
21	Bateria 100 amperes	5	Unid.		566,00	2.830,00
22	Bateria 180 amperes	6	Unid.		713,00	4.278,00
23	Bico injetor	6	Unid.		1.780,00	10.680,00
24	Biela motor	1	JOGO		963,00	963,00
25	Boia do tanque	2	Unid.		220,00	440,00
26	Bolsa estabilizadora BALÃO	2	Unid.		536,00	1.072,00
27	Bomba alimentadora	2	Unid.		406,00	812,00
28	Bomba alta pressão	1	Unid.		3.073,00	3.073,00
29	Bomba de água	1	Unid.		1.596,00	1.596,00
30	Bomba de direção hidráulica	1	Unid.		2.700,00	2.700,00
31	Bomba de óleo do motor	1	Unid.		1.850,00	1.850,00
32	Bomba elétrica do tanque	1	Unid.		1.223,00	1.223,00
33	Bomba hidráulica basculante	1	Unid.		2.533,00	2.533,00
34	Bomba hidráulica de direção	1	Unid.		2.753,00	2.753,00
35	Bomba injetora	1	Unid.		7.400,00	7.400,00
36	Bomba transf combustível	2	Unid.		386,00	772,00
37	Borracha porta dianteiras	3	Unid.		316,00	948,00
38	Borracha porta traseira	3	Unid.		85,00	255,00
39	Bronzina de bielas 010,020,std	2	Unid.		445,00	890,00
40	Bronzina de mancal 010,020,std	2	Unid.		540,00	1.080,00
41	Bucha do "s" dianteira	2	Unid.		113,00	226,00
42	Bucha do "s" traseira	2	Unid.		77,00	154,00
43	Bucha do tirante da balança	10	Unid.		101,00	1.010,00
44	Bucha feixe de mola traseiro	10	Unid.		87,00	870,00
45	Buchas do estabilizador dianteiro	10	Unid.		99,00	990,00
46	Buchas do estabilizador traseiro	10	Unid.		117,00	1.170,00
47	Bulbo pressão do óleo	10	Unid.		122,00	1.220,00
48	Buzina 12/24 volts	4	Unid.		113,00	452,00
49	Cabeçote (tampa de cilindro) completo	1	Unid.		6.266,00	6.266,00
50	Cabeçote montado do motor	1	Unid.		6.350,00	6.350,00
51	ACELERADOR ELETRICO	2	Unid.		716,00	1.432,00
52	Cabo das mudanças	4	Unid.		1.030,00	4.120,00
55	Cabo para abrir capô	6	Unid.		211,00	1.266,00
57	Caixa satélite completa	1	Unid.		4.793,00	4.793,00
58	Calço dianteiro da cabine	3	Unid.		453,00	1.359,00
59	Calço dianteiro do motor	4	Unid.		574,00	2.296,00
60	Calço traseiro da cabine	4	Unid.		520,00	2.080,00
61	Chave de luz externa	2	Unid.		163,00	326,00
62	Chave pisca/alerta	2	Unid.		883,00	1.766,00
64	Chicote de acionamento do freio do motor	2	Unid.		643,00	1.286,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

65	Chicote de iluminação do veículo	2	Unid.		786,00	1.572,00
66	Cilindro auxiliar de embreagem	2	Unid.		420,00	840,00
67	Cilindro de embreagem	2	Unid.		823,00	1.646,00
71	Cilindro freio a motor	2	Unid.		230,00	460,00
72	VALVULA DO PEDAL DO FREIO	1	Unid.		1.206,00	1.206,00
73	Coifa da reduzida do diferencial	2	Unid.		129,00	258,00
75	Coletor de descarga	2	Unid.		1.916,00	3.832,00
76	Comando de válvulas	2	Unid.		2.372,00	4.744,00
77	Comando de válvulas cummins	1	Unid.		1.100,00	1.100,00
78	Comando de válvulas und	1	Unid.		1.450,00	1.450,00
79	Compressor de ar completo	1	Unid.		3,05	3.048,00
81	Conj sincronizador da 4 e 5 marc	1	Unid.		790,00	790,00
82	Conjunto termostato	2	Unid.		398,00	796,00
83	Correia de acessórios	4	Unid.		253,00	1.012,00
84	Correia do alternador	4	Unid.		115,00	460,00
87	Coxim da cabine	6	Unid.		340,00	2.040,00
88	Coxim dian motor	8	Unid.		366,00	2.928,00
89	Coxim traseiro do motor c/paraf	8	Unid.		454,00	3.632,00
90	Cruzeta do cardã	8	Unid.		222,00	1.776,00
91	Cubo de roda	2	Unid.		1.146,00	2.292,00
92	Cubo de roda traseira	2	Unid.		1.010,00	2.020,00
93	Cuíca de freio	10	Unid.		530,00	5.300,00
94	Disco de embreagem	2	Unid.		800,00	1.600,00
96	Eixo piloto	1	Unid.		1.566,00	1.566,00
97	Estabilizador dianteiro BARRA	1	Unid.		1.133,00	1.133,00
98	Estabilizador traseiro	2	Unid.		1.156,00	2.312,00
99	Farol dianteiro completo	2	Unid.		703,00	1.406,00
100	Farol ld	2	Unid.		703,00	1.406,00
101	Farol le	2	Unid.		703,00	1.406,00
102	Fechadura da porta externa	4	Unid.		175,00	700,00
103	Fechadura da porta interna	4	Unid.		131,00	524,00
104	Feixe de molas dianteiras completo	2	Unid.		1.360,00	2.720,00
105	Feixe de molas traseiras completo	2	Unid.		1.490,00	2.980,00
106	Filtro de ar primário	5	Unid.		198,00	990,00
107	Filtro de ar secundário	5	Unid.		168,00	840,00
108	Filtro de combustível	5	Unid.		90,50	452,00
109	Filtro lubrificante	5	Unid.		123,00	615,00
110	Filtro óleo	5	Unid.		65,00	325,00
111	Flexível freio dianteiro e traseiro AR	5	Unid.		90,50	452,00
112	Jg lonas de freio c/ rebite JOGO	6	Jg.		365,00	2.190,00
113	Jg palhetas	10	Jg.		106,00	1.060,00
115	Joga de lona de freio traseira 2x com rebite	6	Jg.		369,00	2.214,00
116	Jogo de bucha balança	6	Jg.		340,00	2.040,00
117	Jogo de canos de bicos	2	Jg.		983,00	1.966,00
118	Jogo de juntas do motor completo	2	Jg.		1.380,00	2.760,00
119	Jogo de juntas superior do motor	2	Jg.		739,00	1.478,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

120	Jogo de lona de freio dianteira 2x com rebite	4	Jg.		372,00	1.488,00
122	Kit batente amortecedor ld/le	4	Unid.		155,00	620,00
123	Kit coroa e pinhão	1	Unid.		3.439,00	3.439,00
124	Kit de embreagem	1	Unid.		3.393,00	3.393,00
125	Kit do motor (pistão, camisa, anéis) C6UNI	1	Unid.		2.065,00	2.065,00
126	Kit embuchamento viga dianteira	2	Unid.		830,00	1.660,00
127	Kit filtro de ar	4	Unid.		306,00	1.224,00
129	Lâmpada farol	30	Unid.		61,00	1.830,00
130	Lanterna ld	4	Unid.		185,00	740,00
131	Lanterna le	4	Unid.		281,00	1.124,00
132	Luva do cardã	2	Unid.		392,00	784,00
133	Maçaneta de levante do vidro da cabine	4	Unid.		69,00	276,00
134	Maçaneta externa da porta com chave	4	Unid.		217,00	868,00
135	Maçaneta interna da porta	4	Unid.		96,00	384,00
136	Mangueira inferior do radiador	4	Unid.		281,00	1.124,00
137	Modulo de injeção	1	Unid.		6.113,00	6.113,00
138	Mola mestre	2	Unid.		823,00	1.646,00
139	Mola parabólica	8	Unid.		964,00	7.712,00
140	Motor de partida completo	1	Unid.		2.075,00	2.075,00
142	Palheta do para brisas	1	Unid.		106,00	106,00
143	Parafuso de roda dianteira	60	Unid.		43,00	2.580,00
144	Pino de centro de mola dianteiro	20	Unid.		48,00	960,00
145	Pino de centro de mola traseiro	20	Unid.		57,00	1.140,00
146	Pino de mola dianteira	20	Unid.		51,00	1.020,00
147	Pino de mola traseira	20	Unid.		61,00	1.220,00
148	Pino do tirante com porca (unidade)	20	Unid.		69,00	1.380,00
149	Pino trava de pino de mola	20	Unid.		52,00	1.040,00
150	PONTEIRA de direção	8	Unid.		352,00	2.816,00
151	Platô embreagem COMPLETO	1	Unid.		1.925,00	1.925,00
152	Ponta de eixo	1	Unid.		900,00	900,00
153	Ponteira de direção	4	Unid.		170,00	680,00
154	Prensa de embreagem	1	Unid.		1.950,00	1.950,00
155	Radiador de água do motor	1	Unid.		2.870,00	2.870,00
156	Radiador de arrefecimento	2	Unid.		850,00	1.700,00
158	Radiador do cooler	1	Unid.		3.032,00	3.032,00
159	Radiador do intercooler	1	Unid.		1.480,00	1.480,00
160	Relógio temperatura da água	2	Unid.		331,00	662,00
161	Relógio temperatura do motor	2	Unid.		331,00	662,00
163	Retentor de roda dianteira	4	Unid.		124,00	496,00
164	Retentor de roda traseira	8	Unid.		129,00	1.032,00
165	Retrovisor ld	2	Unid.		359,00	718,00
166	Retrovisor le	2	Unid.		359,00	718,00
169	Rolamento de embreagem	2	Unid.		282,00	564,00
170	Rolamento de roda dianteiro externo	4	Unid.		377,00	1.508,00
171	Rolamento de roda dianteiro interno	4	Unid.		402,00	1.608,00
172	Rolamento do "s"	8	Unid.		40,00	320,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

173	Rolamento do cardã	2	Unid.		372,00	744,00
174	Rolamento embreagem	4	Unid.		480,00	1.920,00
175	Rolamento roda dianteira	8	Unid.		140,00	1.120,00
176	Rolamento roda traseira	4	Unid.		155,00	620,00
177	Sensor de pressão flauta	2	Unid.		745,00	1.490,00
178	Sensor de temperatura do motor	2	Unid.		906,00	1.812,00
179	Sensor pressão do óleo	2	Unid.		752,00	1.504,00
181	Silenciador do cano de descarga	2	Unid.		1.116,00	2.232,00
182	Sinaleira dianteira	4	Unid.		201,00	804,00
183	Sinaleira traseira	4	Unid.		303,00	1.212,00
184	Sinaleira traseira ld	2	Unid.		183,00	366,00
185	Sinaleira traseira le	2	Unid.		183,00	366,00
186	Suporte calço da caixa	4	Unid.		576,00	2.304,00
187	Suporte de calço do motor	4	Unid.		570,00	2.280,00
188	Suporte do filtro de diesel	2	Unid.		404,00	808,00
191	Válvula 4 vias da descarga	2	Unid.		834,00	1.668,00
193	Válvula pressão da flauta	2	Unid.		326,00	652,00
194	Válvulas de admissão	2	JG		332,00	664,00
195	Válvulas de escape	2	JG		282,00	564,00
197	Virabrequim std	1	Unid.		4.233,00	4.233,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 287.766,00	

GRUPO 9 - CAÇAMBA MB 1214 - ILG 6497 - ÔNIBUS ILG 2407

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BUCHA DO "S" TRASEIRA	6	Unid.		81,00	486,00
2	BUCHA DO TIRANTE DA BALANÇA	6	Unid.		73,00	438,00
3	CABO DO ESTRANGULADOR COMPLETO	2	Unid.		146,00	292,00
4	CRUZETA DE CARDAN	6	Unid.		138,00	828,00
5	FECHADURA DE PORTA EXTERNA	2	Unid.		88,00	176,00
6	FECHADURA DE PORTA INTERNA	2	Unid.		67,00	134,00
7	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	2	Unid.		1.693,00	3.386,00
8	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	20	Unid.		32,00	640,00
9	PINO DE CENTRO DE MOLA DIANTEIRO	10	Unid.		34,00	340,00
10	PINO DE CENTRO DE MOLA TRASEIRO	10	Unid.		36,00	360,00
11	PINO DE MOLA DIANTEIRA	10	Unid.		37,00	370,00
12	PINO DE MOLA TRASEIRA	10	Unid.		39,00	390,00
13	PINO DO TIRANTE C/PORCA unidade	10	Unid.		105,00	1.050,00
14	PINO TRAVA DE PINO DE MOLA	10	Unid.		28,00	280,00
15	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	10	Unid.		71,00	710,00
16	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	10	Unid.		64,00	640,00
17	RETENTOR DO "S"	10	Unid.		58,00	580,00
18	ROLAMENTO DE CARDÃ	5	Unid.		159,00	795,00
19	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	5	Unid.		277,00	1.385,00
20	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	5	Unid.		284,00	1.420,00
21	ROLAMENTO DO CARDAN	5	Unid.		245,00	1.225,00
22	BUCHA DO ""S"" DIANTEIRA	5	Unid.		77,00	385,00
23	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 2X C/REBITE	4	Jg.		400,00	1.600,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 2X C/REBITE	4	Jg.		343,00	1.372,00
25	ARRUELA ARANHA TRAVA	10	Unid.		29,00	290,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

26	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)	2	PAR	666,00	1.332,00
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) 690,21	2	PAR	693,00	1.386,00
28	KIT DE EMBREAGEM	2	Unid.	1.493,00	2.986,00
29	BICO INJETOR	12	Unid.	280,00	3.360,00
30	BOMBA INJETORA	2	Unid.	3.216,00	6.432,00
31	PALHETA DO PARABRISAS	2	Unid.	72,00	144,00
32	BARRA DE DIREÇÃO	2	Unid.	545,00	1.090,00
33	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	Unid.	121,00	484,00
34	SETOR DE DIREÇÃO	2	Unid.	2.443,00	4.886,00
35	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	2	Unid.	1.669,00	3.338,00
36	CUICA DE FREIO	6	Unid.	406,00	2.436,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE	5	Unid.	92,00	460,00
38	FILTRO DE AR PRIMARIO	5	Unid.	86,00	430,00
39	FILTRO DE AR SECUNDARIO	5	Unid.	106,00	530,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5	Unid.	40,00	200,00
41	BATERIA 180 AMPERES	4	Unid.	593,00	2.372,00
42	BOMBA DE AGUA	2	Unid.	633,00	1.266,00
43	BOMBA DE OLEO	2	Unid.	944,00	1.888,00
44	BRONZINA DE MANCAL STD	2	Jg.	345,00	690,00
45	BRONZINA DE BIELA STD	2	Jg.	257,00	514,00
46	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COMPLETO	2	Jg.	659,00	1.318,00
47	KITS DO MOTOR JOGO	2	Unid.	1.285,00	2.570,00
48	COMANDO DE VALVULAS	2	Unid.	896,00	1.792,00
50	TURBO COMPRESSOR	1	Unid.	3.211,00	3.211,00
51	FEICHE DE MOLAS TRASEIROS COMPLETO	2	Unid.	3.250,00	6.500,00
52	FEICHE DE MOLAS DIANTEIRO COMPLETO	2	Unid.	3.166,00	6.332,00
53	MANGOTE LUBRIFICAÇÃO DA BOMBA INJETORA	2	Unid.	194,00	388,00
54	RADIADOR DE AGUA DO MOTOR	1	Unid.	2.393,00	2.393,00
55	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	2	Unid.	176,00	352,00
56	ABRAÇADEIRA ¾	6	Unid.	19,00	114,00
57	KIT COROA E PINHÃO	2	Unid.	1.993,00	3.986,00
58	SILENCIOSO DO DESCARGA	2	Unid.	443,00	886,00
59	VALVULA 04 VIAS DE DESCARGA	2	Unid.	566,00	1.132,00
60	SENSOR DE TEMPERATURA	2	Unid.	62,00	124,00
61	RODA DE AÇO 1000X20	4	Unid.	736,00	2.944,00
62	CRUZETA DO CARDAM	5	Unid.	187,00	935,00
63	LUVA DO CARDAM	5	Unid.	259,00	1.295,00
64	ROLAMENTO DE EMBREGEM	5	Unid.	246,00	1.230,00
65	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	2	Unid.	239,00	478,00
66	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR	2	Unid.	261,00	522,00
67	CALÇO DIANTEIRO DE CABINE	2	Unid.	232,00	464,00
68	CALÇO TRASEIRO DE CABINE	2	Unid.	224,00	448,00
69	ALTERNADOR COMPLETO	2	Unid.	1.016,00	2.032,00
70	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	1	Unid.	1.533,00	1.533,00
71	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA	2	Unid.	184,00	368,00
72	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	2	Unid.	167,00	334,00
73	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	Unid.	427,00	854,00
74	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	Unid.	243,00	486,00
75	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA COM CHAVE	2	Unid.	113,00	226,00
76	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	2	Unid.	62,00	124,00
77	MAÇANETA DE LEVANTE DO VIDRO CABINE	2	Unid.	34,00	68,00
78	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	Unid.	173,00	346,00
79	SINALEIRA DIANTEIRA	2	Unid.	70,00	140,00
80	SINALEIRA TRASEIRA	2	Unid.	140,00	280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

81	CHAVE PISCA/ALERTA	2	Unid.		220,00	440,00
82	RETROVISOR LATERAL	2	Unid.		143,00	286,00
83	SUORTE DE CALÇO DO MOTOR	2	Unid.		305,00	610,00
84	SUORTE CALÇO DA CAIXA	2	Unid.		274,00	548,00
85	CAIXA SATELITE COMPLETA	1	Unid.		2.147,00	2.147,00
86	CHAVE DE LUZ EXTERNA	2	Unid.		140,00	280,00
87	CHICOTE DE ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR	2	Unid.		293,00	586,00
88	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREGEM	2	Unid.		201,00	402,00
89	GARFO DA CAIXA DE MARCHAS	2	Unid.		421,00	842,00
90	COLETOR DO DESCARGA	2	Unid.		1.350,00	2.700,00
91	DISCO DE EMBREGEM	2	Unid.		483,00	966,00
92	PRENSA DE EMBREGEM	2	Unid.		877,00	1.754,00
93	CUBO DE RODA	4	Unid.		693,00	2.772,00
94	BUZINA 12/24 VOLTS	2	Unid.		57,00	114,00
95	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid.		448,00	896,00
96	ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	Unid.		473,00	946,00
97	KIT EMBUCHAMENTO VIGA DIANTEIRA	2	Unid.		430,00	860,00
98	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid.		36,00	72,00
99	BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	UNID		39,00	78,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						119.300,00

GRUPO 10- CAÇAMBA MERCEDES BENS 1113 – ILG 6962

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BUCHA DO "S" TRASEIRA	4	Unid.		92,00	368,00
2	BUCHA DO TIRANTE DA BALANÇA	4	Unid.		75,00	300,00
3	CABO DO ESTRANGULADOR COMPLETO	2	Unid.		234,00	468,00
4	CRUZETA DE CARDAN	6	Unid.		107,00	642,00
5	FECHADURA DE PORTA EXTERNA	4	Unid.		82,00	328,00
6	FECHADURA DE PORTA INTERNA	2	Unid.		65,00	130,00
7	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	2	Unid.		1930,00	3860,00
8	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	16	Unid.		29,00	464,00
9	PINO DE CENTRO DE MOLA DIANTEIRO	10	Unid.		32,00	320,00
10	PINO DE CENTRO DE MOLA TRASEIRO	10	Unid.		40,00	400,00
11	PINO DE MOLA DIANTEIRA	10	Unid.		40,00	400,00
12	PINO DE MOLA TRASEIRA	10	Unid.		40,00	400,00
13	PINO DO TIRANTE C/PORCA unidade	10	Unid.		79,00	790,00
14	PINO TRAVA DE PINO DE MOLA	10	Unid.		21,00	210,00
15	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	10	Unid.		70,00	700,00
16	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	10	Unid.		70,00	700,00
17	RETENTOR DO "S"	10	Unid.		20,00	200,00
18	ROLAMENTO DE CARDÃ	5	Unid.		186,00	930,00
19	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	6	Unid.		262,00	1572,00
20	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	6	Unid.		275,00	1650,00
21	ROLAMENTO DO CARDAN	6	Unid.		196,00	1176,00
22	BUCHA DO ""S"" DIANTEIRA	6	Unid.		92,00	552,00
23	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 2X C/REBITE	6	Jg.		258,00	1548,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 2X C/REBITE	4	Jg.		235,00	940,00
25	ARRUELA ARANHA TRAVA	4	Unid.		18,00	72,00
26	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)	2	PAR		578,00	1156,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

27	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) 690,21	2	PAR		535,00	1070,00
28	KIT DE EMBREAGEM	2	Unid.		1782,00	3564,00
29	BICO INJETOR	6	Unid.		874,00	5244,00
30	BOMBA INJETORA	2	Unid.		3956,00	7912,00
31	PALHETA DO PARABRISAS	2	Unid.		66,00	132,00
32	BARRA DE DIREÇÃO	2	Unid.		628,00	1256,00
33	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	Unid.		275,00	1100,00
34	SETOR DE DIREÇÃO	2	Unid.		1870,00	3740,00
35	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	2	Unid.		1163,00	2326,00
36	CUICA DE FREIO	6	Unid.		373,00	2238,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE	5	Unid.		83,00	415,00
38	FILTRO DE AR PRIMARIO	5	Unid.		96,00	480,00
39	FILTRO DE AR SECUNDARIO	5	Unid.		74,00	370,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5	Unid.		64,00	320,00
41	BATERIA 180 AMPERES	4	Unid.		596,00	2384,00
42	BOMBA DE AGUA	2	Unid.		1111,00	2222,00
43	BOMBA DE OLEO	2	Unid.		949,00	1898,00
44	BRONZINA DE MANCAL STD	2	Unid.		360,00	720,00
45	BRONZINA DE BIELA STD	2	Unid.		324,00	648,00
46	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COMPLETO	2	Jg.		1030,00	2060,00
47	KITS DO MOTOR	2	Unid.		1385,00	2770,00
48	COMANDO DE VALVULAS	2	Unid.		1434,00	2868,00
49	CABEÇOTE MONTADO DO MOTOR	2	Unid.		3023,00	6046,00
50	TURBO COMPRESSOR	1	Unid.		600,00	600,00
51	FEICHE DE MOLAS TRASEIROS COMPLETO	2	Unid.		2224,00	4448,00
52	FEICHE DE MOLAS DIANTEIRO COMPLETO	2	Unid.		2357,00	4714,00
53	RADIADOR DO INTERCOOLER	2	Unid.		159,00	318,00
54	RADIADOR DE AGUA DO MOTOR	2	Unid.		2824,00	5648,00
55	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	2	Unid.		258,00	516,00
56	ABRAÇADEIRA ¾	6	Unid.		23,30	139,00
57	KIT COROA E PINHÃO	2	Unid.		1978,00	3956,00
58	SILENCIOSO DO DESCARGA	2	Unid.		767,00	1534,00
59	VALVULA 04 VIAS DE DESCARGA	2	Unid.		697,00	1394,00
60	SENSOR DE TEMPERATURA	2	Unid.		548,00	1096,00
61	RODA DE AÇO 22.5	4	Unid.		586,00	2344,00
62	CRUZETA DO CARDAM	2	Unid.		519,00	1038,00
63	LUVA DO CARDAM	4	Unid.		226,00	904,00
64	ROLAMENTO DE EMBREGEM	4	Unid.		66,00	264,00
65	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	4	Unid.		408,00	1632,00
66	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR	4	Unid.		408,00	1632,00
67	CALÇO DIANTEIRO DE CABINE	4	Unid.		314,00	1256,00
68	CALÇO TRASEIRO DE CABINE	4	Unid.		352,00	1408,00
69	ALTERNADOR COMPLETO	2	Unid.		1380,00	2760,00
70	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	2	Unid.		1069,00	2138,00
71	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA	2	Unid.		198,00	396,00
72	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	2	Unid.		194,00	388,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

73	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	Unid.		1015,00	2030,00
74	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	Unid.		546,00	1092,00
75	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA COM CHAVE	2	Unid.		86,00	172,00
76	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	2	Unid.		48,00	96,00
77	MAÇANETA DE LEVANTE DO VIDRO CABINE	2	Unid.		24,00	48,00
78	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	Unid.		384,00	768,00
79	SINALEIRA DIANTEIRA	2	Unid.		118,00	236,00
80	SINALEIRA TRASEIRA	2	Unid.		169,00	338,00
81	CHAVE PISCA/ALERTA	2	Unid.		706,00	1412,00
82	RETROVISOR LATERAL	2	Unid.		286,00	572,00
83	SUPORTE DE CALÇO DO MOTOR	2	Unid.		399,00	798,00
84	SUPORTE CALÇO DA CAIXA	2	Unid.		420,00	840,00
85	CAIXA SATELITE COMPLETA	2	Unid.		1428,00	2856,00
86	CHAVE DE LUZ EXTERNA	2	Unid.		85,00	170,00
87	CHICOTE DE ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR	2	Unid.		419,00	838,00
88	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREGEM	2	Unid.		205,00	410,00
89	COIFA DA REDUZIDA DO DIFERENCIAL	2	Unid.		604,00	1208,00
90	COLETOR DO DESCARGA	2	Unid.		733,00	1466,00
91	DISCO DE EMBREAGEM	2	Unid.		445,00	890,00
92	PRENSA DE EMBREGEM	2	Unid.		400,00	800,00
93	CUBO DE RODA	4	Unid.		549,00	2196,00
94	BUZINA 12/24 VOLTS	2	Unid.		67,00	134,00
95	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid.		702,00	1404,00
96	ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	Unid.		662,00	1324,00
97	KIT EMBUCHAMENTO VIGA DIANTEIRA	2	Unid.		331,00	662,00
98	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid.		57,00	114,00
99	BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	Unid.		124,00	248,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						135.704,80

GRUPO 11- Mercedes ivp 3569- IJL 9901

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BUCHA DO "S" TRASEIRA	10	Unid.		82,66	826,60
2	BUCHA DO TIRANTE DA BALANÇA	10	Unid.		95,33	953,30
3	CABO DO ESTRANGULADOR COMPLETO	4	Unid.		322,50	1290,00
4	CRUZETA DE CARDAN	6	Unid.		221,00	1326,00
5	FECHADURA DE PORTA EXTERNA	4	Unid.		121,66	486,64
6	FECHADURA DE PORTA INTERNA	4	Unid.		131,00	524,00
7	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	1	Unid.		2677,00	2677,00
8	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	20	Unid.		47,33	946,60
9	PINO DE CENTRO DE MOLA DIANTEIRO	5	Unid.		49,00	245,00
10	PINO DE CENTRO DE MOLA TRASEIRO	5	Unid.		53,00	265,00
11	PINO DE MOLA DIANTEIRA	5	Unid.		50,66	253,30
12	PINO DE MOLA TRASEIRA	5	Unid.		62,33	311,65
13	PINO DO TIRANTE C/PORCA unidade	5	Unid.		82,33	411,65
14	PINO TRAVA DE PINO DE MOLA	5	Unid.		30,66	153,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

15	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	4	Unid	83,00	332,00
16	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	8	Unid	104,33	834,64
17	RETENTOR DO "S"	10	Unid	35,00	350,00
18	ROLAMENTO DE CARDÃ	5	Unid	267,00	1335,00
19	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	5	Unid	315,33	1576,65
20	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	5	Unid	356,66	1783,30
21	ROLAMENTO DO CARDAN	5	Unid	325,00	1625,00
22	BUCHA DO ""S"" DIANTEIRA	5	Unid	80,00	400,00
23	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 2X C/REBITE	8	Jg	328,00	2624,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 2X C/REBITE	8	Jg	332,00	2656,00
25	ARRUELA ARANHA TRAVA	5	Unid	20,00	100,00
26	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)	2	PAR	637,00	1274,00
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) 690,21	2	PAR	680,00	1360,00
28	KIT DE EMBREAGEM	2	Unid	2989,00	5978,00
29	BICO INJETOR	6	Unid	1642,00	9852,00
30	BOMBA INJETORA	1	Unid	6326,00	6326,00
31	PALHETA DO PARABRISAS	3	Unid	101,00	303,00
32	BARRA DE DIREÇÃO	4	Unid	815,00	3260,00
33	PONTEIRA DE DIREÇÃO	8	Unid	320,00	2560,00
34	SETOR DE DIREÇÃO	1	Unid	2971,00	2971,00
35	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1	Unid	2536,00	2536,00
36	CUICA DE FREIO	10	Unid	434,00	4340,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE	10	Unid	145,00	1450,00
38	FILTRO DE AR PRIMARIO	10	Unid	182,00	1820,00
39	FILTRO DE AR SECUNDARIO	10	Unid	156,00	1560,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	Unid	83,00	830,00
41	BATERIA 180 AMPERES	5	Unid	640,00	3200,00
42	BOMBA DE AGUA	2	Unid	1529,00	3058,00
43	BOMBA DE OLEO	2	Unid	1559,00	3118,00
44	BRONZINA DE MANCAL STD	2	Unid	643,00	1286,00
45	BRONZINA DE BIELA STD 1	1	JG	424,00	424,00
46	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COMPLETO	2	Jg	1526,00	3052,00
47	KITS DO MOTOR	2	JG	2096,00	4192,00
48	COMANDO DE VALVULAS	2	Unid	1692,00	3384,00
49	CABEÇOTE MONTADO DO MOTOR	1	Unid	4581,00	4581,00
50	TURBO COMPRESSOR	1	Unid	4929,00	4929,00
51	FEICHE DE MOLAS TRASEIROS COMPLETO	4	Unid	1390,00	5560,00
52	FEICHE DE MOLAS DIANTEIRO COMPLETO	4	Unid	1490,00	5960,00
53	RADIADOR DO INTERCOOLER	1	Unid	2878,00	2878,00
54	RADIADOR DE AGUA DO MOTOR	1	Unid	2718,00	2718,00
55	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	2	Unid	349,00	698,00
56	ABRAÇADEIRA ¾	5	Unid	16,00	80,00
57	KIT COROA E PINHÃO	1	Unid	2792,00	2792,00
58	SILENCIOSO DO DESCARGA	2	Unid	962,00	1924,00
59	VALVULA 04 VIAS DE DESCARGA	2	Unid	751,00	1502,00
60	SENSOR DE TEMPERATURA	2	Unid	455,00	910,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

61	CRUZETA DO CARDAM	10	Unid	298,00	2980,00
62	LUVA DO CARDAM	2	Unid	447,00	894,00
63	ROLAMENTO DE EMBREGEM	5	Unid	919,00	4595,00
64	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	4	Unid	476,00	1904,00
65	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR	4	Unid	55,00	220,00
66	CALÇO DIANTEIRO DE CABINE	2	Unid	430,00	860,00
67	CALÇO TRASEIRO DE CABINE	4	Unid	460,00	1840,00
68	ALTERNADOR COMPLETO	2	Unid	1911,00	3822,00
69	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	2	Unid	2142,00	4284,00
70	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA	0	Unid	187,50	0,00
71	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	0	Unid	268,00	0,00
72	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	Unid	1157,00	2314,00
73	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	Unid	859,00	1718,00
74	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA COM CHAVE	2	Unid	243,00	486,00
75	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	2	Unid	108,00	216,00
76	MAÇANETA DE LEVANTE DO VIDRO CABINE	2	Unid	51,00	102,00
77	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	4	Unid	817,00	3268,00
78	SINALEIRA DIANTEIRA	2	Unid	212,00	424,00
79	SINALEIRA TRASEIRA	2	Unid	336,00	672,00
80	CHAVE PISCA/ALERTA	2	Unid	939,00	1878,00
81	RETROVISOR LATERAL	2	Unid	265,00	530,00
82	SUPORTE DE CALÇO DO MOTOR	2	Unid	734,00	1468,00
83	SUPORTE CALÇO DA CAIXA	2	Unid	510,00	1020,00
84	CAIXA SATELITE COMPLETA	2	Unid	4202,00	8404,00
85	CHAVE DE LUZ EXTERNA	2	Unid	261,00	522,00
86	CHICOTE DE ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR	2	Unid	956,00	1912,00
87	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREGEM	2	Unid	411,00	822,00
88	COIFA DA REDUZIDA DO DIFERENCIAL	2	Unid	188,00	376,00
89	COLETOR DO DESCARGA	2	Unid	1530,00	3060,00
90	DISCO DE EMBREAGEM	2	Unid	809,00	1618,00
91	PRENSA DE EMBREGEM	2	Unid	1547,50	3095,00
92	CUBO DE RODA	4	Unid	1008,00	4032,00
93	BUZINA 12/24 VOLTS	2	Unid	79,00	158,00
94	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid	1024,00	2048,00
95	ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	Unid	1056,00	2112,00
96	KIT EMBUCHAMENTO VIGA DIANTEIRA	2	Unid	689,00	1378,00
97	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid	121,00	242,00
98	BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	1	Unid	139,00	139,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					192.365,63

- Prazo de entrega e Local de entrega: conforme Item 12 do Edital;
- Pagamentos: conforme Item 15 do Edital;
- Validade da Proposta: de no mínimo 06 (seis) meses corridos.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

DECLARAÇÃO

Pela presente a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ DECLARA sob as penas da Lei, conforme Art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos exigidos para Habilitação e Proposta no(a) _____, acima referido, ciente da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância do procedimento.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

MODELO DA CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2019.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

Assinatura e Carimbo do Contador



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2019, o **MUNICÍPIO DE QUARAÍ** através da Prefeitura de Quaraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a **EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de peças de primeira linha, para veículos leves e pesados da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

1.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

GRUPO 1 – FORD CARGO 2428: IQW 0095 – IQW 0055						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	JOGO			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	JOGO			
3	ARRUELA DE ENCOSTO STD	4	Unid.			
4	ANÉIS DE PISTÕES	4	JOGO			
5	BALANCINS DO MOTOR JG	1	Unid.			
6	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	2	Unid.			
7	BATERIA 100 AMPERES	8	Unid.			
8	BIELA MOTOR	4	Unid.			
9	BRONZINA DE BIELAS 010,020,STD	4	JOGO			
10	BRONZINA DE MANCAL 01,020,STD	4	JOGO			
11	BOMBA ELÉTRICA DO TANQUE	2	Unid.			
12	BOMBA ALTA PRESSÃO	2	Unid.			
13	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	2	Unid.			
14	BOMBA DE ÁGUA	4	Unid.			
15	BOMBA ALIMENTADORA	4	Unid.			
16	BOMBA TRANF COMBUSTIVEL	2	Unid.			
17	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	Unid.			
18	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unid.			
19	BATENTE PORTA DIANTEIRA LD	4	Unid.			
20	BATENTE PORTA DIANTEIRA LE	4	Unid.			
21	BORRACHA PORTA DIANTEIRAS	4	Unid.			
22	BORRACHA PORTA TRASEIRA	4	Unid.			
23	BICOS INJETORES UNIDADES	6	Unid.			
24	CABEÇOTE (TAMPA DE CILINDRO)COMPLETA	1	Unid.			
25	CAIXA DE MARCHAS	1	Unid.			
26	CABO ACELERADOR	4	Unid.			
27	CABO DAS MUDANÇAS	4	Unid.			
28	CABO FREIO DE MÃO	4	Unid.			
29	CONJUNTO TERMOSTATO	4	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

30	CONJ SINCRONIZADOR DA 4 E 5 MARC	2	Unid.			
31	CABO PARA ABRIR CAPÔ	4	Unid.			
32	COMANDO DE VÁLVULAS CUMMINS	2	Unid.			
33	CILINDRO DE RODA	4	Unid.			
34	CILINDRO AUX EMBREAGEM	4	Unid.			
35	CILINDRO FREIO A MOTOR	2	Unid.			
36	EIXO PILOTO	1	Unid.			
37	CHICOTE DAS VELAS AQUECEDORAS	4	Unid.			
38	LANTERNA LD	4	Unid.			
39	LANTERNA LE	4	Unid.			
40	MODULO DE INJEÇÃO	1	Unid.			
41	MOTOR SEMI MONTADO	1	Unid.			
42	PIVÔ DE DIREÇÃO	4	Unid.			
43	PONTEIRA DE DIREÇÃO	10	Unid.			
44	PLATÔ EMBREAGEM	4	Unid.			
45	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	4	Unid.			
46	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICO	1	Unid.			
47	SINALEIRA TRASEIRA LE	4	Unid.			
48	SINALEIRA TRASEIRA LD	4	Unid.			
49	SUPORTE DO FILTRO DE DIESEL	4	Unid.			
50	RADIADOR AGUA	2	Unid.			
51	RADIADOR DO COOLER	2	Unid.			
52	RELÓGIO TEMPERATURA DO MOTOR	4	Unid.			
53	RELÓGIO TEMPERATURA DA ÁGUA	4	Unid.			
54	REPARO PINÇA	10	Unid.			
55	RETROVISOR LD	4	Unid.			
56	RETROVISOR LE	4	Unid.			
57	ROLAMENTO EMBRAGEM	8	Unid.			
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	10	Unid.			
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	10	Unid.			
60	VÁLVULA PRESSÃO DA FLAUTA	2	Unid.			
61	VÁLVULAS DE ADMISSÃO	2	Unid.			
63	VÁLVULAS DE ESCAPE JOGO COM 12	2	Unid.			
64	VIRABREQUIM STD	1	Unid.			
65	CHICOTE DE ILUMINAÇÃO DO VEÍCULO	2	Unid.			
67	CAIXA DE MARCHAS COMPLETA	1	Unid.			
68	CORREIA DE ACESSÓRIOS	4	Unid.			
69	COIFA HOMOCINÉTICA	4	Unid.			
70	CORREIA DO ALTERNADOR	6	Unid.			
72	COMANDO DE VÁLVULAS UND	2	Unid.			
73	COXIM BARRA ESTABILIZADORA	4	Unid.			
74	COXIM TRASEIRO DO MOTOR C/PARAF	4	Unid.			
75	COXIM DIAN MOTOR	4	Unid.			
76	COXIM DA GABINE	4	Unid.			
77	DISCO DE FREIO PAR	8	PAR			
78	DISCO EMBREAGEM	3	Unid.			
79	FAROL LD	2	Unid.			
80	FAROL LE	2	Unid.			
81	TRIZETA	10	Unid.			
82	FILTRO ÓLEO	10	Unid.			
83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	10	Unid.			
84	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	10	Unid.			
85	JG LONAS DE FREIO C/ REBITE	4	Unid.			
86	JG PALHETAS	6	PAR			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

87	JOGO DE CANOS DE BICOS	2	Unid.			
88	JOGO DE BUCHA BALANÇA	6	Unid.			
89	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	2	Unid.			
90	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR	2	Unid.			
91	KIT DE EMBREAGEM	2	Unid.			
92	KIT DO MOTOR (PISTÃO, CAMISA, ANÉIS)	4	Unid.			
93	KIT BATENTE AMORTECEDOR LD/LE	4	Unid.			
94	KIT FILTRO DE AR	10	Unid.			
95	LÂMPADA FAROL	20	Unid.			
96	compressor de ar completo	2	Unid.			
97	BARRA DE DIREÇÃO	2	Unid.			
98	BALANÇA DO TRUK	4	Unid.			
99	ALTERNADOR COMPLETO	2	Unid.			
100	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	2	Unid.			
101	VIRABREQUIN	2	Unid.			
102	ARRANQUE COMPLETO	2	Unid.			
103	PONTA DE EIXO	2	Unid.			
104	PONTEIRA DE DIREÇÃO	10	Unid.			
105	MOTOR DE PARTIDA	2	Unid.			
107	SENSOR PRESSAO DO OLEO	3	Unid.			
109	SUPORTE ANTI VIBRTAÇÃO	3	Unid.			
110	BOLSA ESTABILIZADORA	3	Unid.			
111	BOIA DO TANQUE	3	Unid.			
112	BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	10	Unid.			
113	BULBO PRESSAO DO OLEO	6	Unid.			
114	CRUSETA DO CARDAN	12	Unid.			
115	CUBO DE RODA TRASEIRA	4	Unid.			
116	CUICA DE FREIO	15	Unid.			
117	pinhao e coroa	2	Unid.			
118	caixa satellite reduzida	1	Unid.			
119	feixe de mola	2	Unid.			
120	filtro umudificador	2	Unid.			
121	cuica do freio traseiro	10	INID			
122	jumelo dianteiro	10	Unid.			
123	retentor da roda	10	Unid.			
124	eixo do s do freio	4	Unid.			
125	parabrisa dianteiro	2	Unid.			
126	reservatorio de agua	2	Unid.			
127	flexivel da embreagem	10	Unid.			
128	bomba hidraulica do levante	2	Unid.			
129	pistao da caçamba	2	Unid.			
130	tanque de combustível	3	Unid.			
131	coletor do escapamento	2	Unid.			
132	valvula reguladora de pressao	2	Unid.			
133	sensor do raiol	2	Unid.			
Valor total do grupo						

GRUPO 2 – PEUGEOT PARTINER ISQ 5182						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Amortecedor dianteiro (par)	2	PAR			
2	Amortecedor traseiro (par)	2	PAR.			
3	Balança traseira	2	Unid.			
4	Barra axial	2	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

5	Batente amortecedor traseiro	6	Unid.			
6	Batente porta dianteira LD	6	Unid.			
7	Batente porta dianteira LE	6	Unid.			
8	Borracha porta dianteiras	2	Unid.			
9	Borracha porta traseira	2	Unid.			
10	Cabo de vela (Jogo)	2	Unid.			
11	Cabo freio de mão	2	Unid.			
12	Cabo para abrir capô	2	Unid.			
13	Cilindro de roda	6	Unid.			
14	Cilindro mestre	2	Unid.			
15	Coifa homocinética	4	Unid.			
16	Correia ar condicionado	2	Unid.			
17	Coxim amortecedor diant	6	Unid.			
18	barra estabilizadora	4	Unid.			
19	Coxim elástico caixa	4	Unid.			
20	Coxim elástico motor	4	Unid.			
21	Disco de freio	8	PAR			
22	Disco embreagem	2	Unid.			
23	Farol LD	2	Unid.			
24	Farol LE	2	Unid.			
25	Fechadura capo	2	Unid.			
26	Flexível freio dianteiro e traseiro	2	Unid.			
27	Jg bucha dos setor	2	Unid.			
28	Jg coxim escapamento	2	Unid.			
29	Jg lonas de freio c/ rebite	2	Unid.			
30	Jg palhetas	2	Unid.			
31	Jg pastilha de freio	2	JOGO			
32	Jogo de bucha balança	2	JOGO			
33	Junta homocinetica lado da caixa	2	Unid.			
34	Junta Homocinetica lado roda	2	Unid.			
35	Kit batente amortecedor	2	Unid.			
36	Lâmpada farol Unidade	2	Unid.			
37	Lanterna LD	2	Unid.			
38	Lanterna LE	2	Unid.			
39	Mola dianteira	2	Unid.			
40	Kit Embreagem c/Platô, Disco e Rolamento	2	Unid.			
41	Platô embreagem	2	Unid.			
42	Ponteira de direção	4	Unid.			
43	Refil bomba de gasolina	2	Unid.			
44	Reparo pinça freio	2	Unid.			
45	Retrovisor LD	2	Unid.			
46	Retrovisor LE	2	Unid.			
47	Rolamento embreagem	2	Unid.			
48	Rolamento roda traseira	5	Unid.			
49	Tambor de freio	2	Unid.			
50	Tensor correia	2	Unid.			
51	buchas barra estabilizadora	2	Unid.			
52	Vela de Ignicao jogo	2	JOGO			
53	Anéis de pistões	2	Unid.			
54	bronzina de bielás std.010,020	8	JOGO			
55	bronzinas de mancal std 010.020.	8	JOGO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

56	kit do motor(anéis,camisas,pistões std)	2	JOGO			
57	cabeçote (tampa de cilindro)	1	Unid.			
58	caixa de marchas completa	1	Unid.			
59	descarga completa	2	Unid.			
60	saida do escape	2	Unid.			
61	bateria 65amperes	5	Unid.			
62	filtro de óleo	10	Unid.			
63	filtro de combustível	10	Unid.			
64	kit filtro de ar	10	Unid.			
65	compressor do ar condicionado	2	Unid.			
66	alternador completo	2	Unid.			
67	correia do alternador	4	Unid.			
68	Correia de acessórios	4	Unid.			
69	motor de partida completo	2	Unid.			
70	sinaleiras traseiras completas	2	Unid.			
71	fechadura da porta traseira	2	Unid.			
72	trilho da porta traseira	2	Unid.			
73	pivo dianteiro	6	Unid.			
74	mola traseira	2	Unid.			
75	buchas de mola traseira	2	Unid.			
76	maquina de vidro portas dianteiras	4	Unid.			
77	sensor de temperatura	2	Unid.			
78	sensor do óleo	2	Unid.			
79	parabrisas	2	Unid.			
80	borrachas do parabrisas	2	Unid.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 3 – FIAT DUCATO – CITROEN JUMPER – RNUALT MASTER – PEUGEOT MASTER – APRINTER - VOLARE						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	10	PAR			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	10	PAR			
3	ARRUELA DE ENCOSTO STD	16	Unid.			
4	ANÉIS DE PISTÕES JOGO	16	JOGO			
5	BALANCINS DO MOTOR JG	12	JOGO			
6	BANDEJA ARO 16	12	Unid.			
7	BRAÇO AXIAL	10	Unid.			
8	BATERIA 90 AMPERES	15	Unid.			
9	BIELA MOTOR	16	Unid.			
10	BRONZINA DE BIELAS 010, 020,STD	16	JOGO			
11	BRONZINA DE MANCAL 01, 020,STD	16	JOGO			
12	BOMBA ELÉTRICA DO TANQUE	10	Unid.			
13	BOMBA ALTA PRESSÃO	4	Unid.			
14	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	4	Unid.			
15	BOMBA DE AGUA	8	Unid.			
16	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	4	Unid.			
17	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	20	Unid.			
18	BATENTE PORTA DIANTEIRA LD	20	Unid.			
19	BATENTE PORTA DIANTEIRA LE	20	Unid.			
20	BORRACHA PORTA DIANTEIRAS	20	Unid.			
21	BORRACHA PORTA TRASEIRA	20	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

22	BICOS INJETORES UNIDADES	12	Unid.		
23	CABEÇOTE (TAMPA DE CILINDRO) COMPLETA	2	Unid.		
24	CAIXA DE MARCHAS	1	Unid.		
25	CABO FREIO DE MÃO	15	Unid.		
26	CABO PARA ABRIR CAPÔ	15	Unid.		
27	PINÇA DE FREIO	16	Unid.		
28	CILINDRO MESTRE	12	Unid.		
29	CHICOTE DAS VELAS AQUECEDORAS	10	Unid.		
30	LANTERNA LD	16	Unid.		
31	LANTERNA LE	16	Unid.		
32	MODULO DE INJEÇÃO	3	Unid.		
33	MOTOR SEMI-MONTADO	2	Unid.		
34	PIVÔ DE DIREÇÃO	30	Unid.		
35	PONTEIRA DE DIREÇÃO	30	Unid.		
36	PLATÔ EMBREAGEM	8	Unid.		
37	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	16	Unid.		
38	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICO	2	Unid.		
39	SINALEIRA TRASEIRA LE	10	Unid.		
40	SINALEIRA TRASEIRA LD	10	Unid.		
41	SUPORTE DO FILTRO DE DIESEL	20	Unid.		
42	RADIADOR AGUA	2	Unid.		
43	RADIADOR DO COOLER	2	Unid.		
44	RELÓGIO TEMPERATURA DO MOTOR	16	Unid.		
45	RELÓGIO TEMPERATURA DA ÁGUA	16	Unid.		
46	REPARO PINÇA	20	Unid.		
47	RETROVISOR LD	8	Unid.		
48	RETROVISOR LE	8	Unid.		
49	ROLAMENTO EMBRAGEM	20	Unid.		
50	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	60	Unid.		
51	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	60	Unid.		
52	VELAS AQUECEDORAS JG	30	Unid.		
53	VÁLVULA PRESSÃO DA FLAUTA	10	Unid.		
54	VÁLVULAS DE ADMISSÃO JOGO	16	Unid.		
55	VÁLVULA EGR	4	Unid.		
56	VÁLVULAS DE ESCAPE JOGO	8	Unid.		
57	VIRABREQUIM STD	2	Unid.		
58	CHICOTE DE ILUMINAÇÃO DO VEÍCULO	4	Unid.		
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	2	Unid.		
60	COIFA HOMOCINÉTICA	40	Unid.		
61	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	40	Unid.		
62	CORREIA AR CONDICIONADO	40	Unid.		
63	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO PAR	15	Unid.		
64	CUBO DE RODA JOGO	15	Unid.		
65	COMANDO DE VÁLVULAS UND	16	Unid.		
66	COXIM BARRA ESTABILIZADORA	20	Unid.		
67	COXIM ELÁSTICO CAIXA	16	Unid.		
68	COXIM ELÁSTICO MOTOR	16	Unid.		
69	DISCO DE FREIO PAR	20	PAR		
70	DISCO EMBREAGEM COMPLETO	16	Unid.		
71	TRIZETA	16	Unid.		
72	FILTRO ÓLEO	100	Unid.		
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	Unid.		
74	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	40	Unid.		
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	30	Unid.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

76	JG PALHETAS	40	Unid.			
77	JG PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA	40	Unid.			
78	JOGO DE CANOS DE BICOS	5	JOGO			
79	JOGO DE BUCHA BALANÇA	20	JOGO			
80	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	3	JOGO			
81	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR	16	JOGO			
82	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA CAIXA	16	Unid.			
83	KIT DE EMBREAGEM	10	Unid.			
84	KIT DO MOTOR (PISTÃO, CAMISA, ANÉIS)	5	Unid.			
85	KIT BATENTE AMORTECEDOR LD/LE	20	Unid.			
86	KIT CORREIA DENTADA C/TENSOR E ROLAMENTO	30	Unid.			
87	KIT FILTRO DE AR	60	Unid.			
88	LÂMPADA FAROL	200	Unid.			
89	COMPRESOR DE AR COMPLETO	2	Unid.			
90	CATALIZADOR ABAIXO DO PREÇO AUTORIZADA	2	Unid.			
91	MANGUEIRA INTERCOOLER	8	Unid.			
92	ALTERNADOR COMPLETO	3	Unid.			
93	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	4	Unid.			
94	VIRABREQUIN	2	Unid.			
95	ARRANQUE COMPLETO	5	Unid.			
96	PONTA DE EIXO	6	Unid.			
97	TUBO DE COMPRESSAO	10	Unid.			
98	PONTEIRA DE DIREÇÃO	60	Unid.			
99	PARAFUSO PARA RODA ARO 16	100	Unid.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 4 – Uno: IOT 9863 (2008); IPQ 9860 (2010); IOR 1695 (2008); IPX 8897(2009); IKD 0383 (2003); IJW 9931 (2011); INH 7186 (2006); Palio: ISG 4594 (2011); IWU 2657 (2015); IWB 8753 (2014); Palio Weekend: IVK 9198 (2013) GOL-PARATI IHG 0126- KADET IEA 1799- MONZA IDE 6911

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Amortecedor dianteiro (par)	10	PAR			
2	Amortecedor traseiro (par)	10	PAR			
3	Barra axial	15	Unid.			
4	Batente amortecedor traseiro	30	Unid.			
5	Batente porta dianteira LD	30	Unid.			
6	Batente porta dianteira LE	30	Unid.			
7	Borracha portas dianteiras	30	Unid.			
8	Borracha portas traseira	30	Unid.			
9	Cabo de vela (Jogo)	30	Unid.			
10	Cabo freio de mão	30	Unid.			
11	Cabo para abrir capô	30	Unid.			
12	Cilindro de roda	30	Unid.			
13	Cilindro mestre	15	Unid.			
14	Coifa homocinética	30	Unid.			
15	Correia ar condicionado	30	Unid.			
16	Coxim amortecedor diant	15	Unid.			
17	Barra estabilizadora	15	Unid.			
18	Coxim elástico caixa	15	Unid.			
19	Coxim elástico motor	15	Unid.			
20	Disco de freio	15	PAR			
21	Disco embreagem	15	Unid.			
22	Farol LD	10	Unid.			
23	Farol LE	10	Unid.			
24	Fechadura capô	30	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

25	Flexível freio dianteiro e traseiro	30	Unid.			
26	Jg bucha do setor	10	Jg.			
27	Jg coxim escapamento	30	Jg.			
28	Jg lonas de freio c/ rebite	30	Jg.			
29	Jg palhetas	30	Jg.			
30	Jg pastilha de freio	30	Jg.			
31	Jogo de bucha balança	30	Jg.			
32	Junta homocinética lado da caixa	10	Unid.			
33	Junta homocinética lado roda	10	Unid.			
34	Kit batente amortecedor	30	Unid.			
35	Lâmpada farol Unidade	30	Unid.			
36	Lanterna LD	30	Unid.			
37	Lanterna LE	30	Unid.			
38	Mola dianteira	10	Unid.			
39	Kit Embreagem c/Platô, Disco e Rolamento	12	Unid.			
40	Platô embreagem	10	Unid.			
41	Ponteira de direção	30	Unid.			
42	Refil bomba de gasolina	15	Unid.			
43	Reparo pinça freio	30	Unid.			
44	Retrovisor LD PAR	10	Unid.			
45	Retrovisor LE PAR	10	Unid.			
46	Rolamento embreagem	30	Unid.			
47	Rolamento roda traseira	30	Unid.			
48	Tambor de freio	30	Unid.			
49	Tensor correia	30	Unid.			
50	buchas barra estabilizadora	30	Unid.			
51	Vela de Ignição jogo	30	Unid.			
52	Anéis de pistões	10	Unid.			
53	bronzina de bielás std.010,020	10	Unid.			
54	bronzinas de mancal std 010.020.	10	Unid.			
55	kit do motor (anéis, camisas, pistões std)	10	Unid.			
56	cabeçote (tampa de cilindro)	2	Unid.			
57	caixa de marchas completa	2	Unid.			
58	descarga completa	6	Unid.			
59	saída do escape	10	Unid.			
60	bateria 65ampères	15	Unid.			
61	filtro de óleo	30	Unid.			
62	filtro de combustível	30	Unid.			
63	kit filtro de ar	30	Unid.			
64	compressor do ar condicionado	5	Unid.			
65	alternador completo	5	Unid.			
66	correia do alternador	30	Unid.			
67	Correia de acessórios	30	Unid.			
68	motor de partida completo	5	Unid.			
69	sinaleiras traseiras completas PAR	10	Unid.			
70	fechadura do porta malas	30	Unid.			
71	Vedação do porta malas	30	Unid.			
72	pivô dianteiro	30	Unid.			
73	mola traseira	10	Unid.			
74	buchas de mola traseira	30	Unid.			
75	máquina de vidro portas dianteiras	30	Unid.			
76	sensor de temperatura	30	Unid.			
77	sensor do óleo	30	Unid.			
78	para brisas	5	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

79	borrachas do para brisas	10	Unid.			
80	Bomba de água	10	Unid.			
81	Bicos injetores	16	Unid.			
82	Suporte do ar condicionado	7	Unid.			
83	Jogo de parafusos do cabeçote (tampa de cilindro)	5	Jg.			
84	Motor completo montado	1	Unid.			
85	Motor semi-montado	1	Unid.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 5 - MOTONIVELADORA CASE 845B E PÁ CARREGADEIRA HIUNDAY						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	bomba de transmissão	2	Unid.			
2	retentor de transmissão	2	Unid.			
3	placa trava	2	Unid.			
4	junta tubo de óleo	2	Unid.			
5	placa vedadora	2	Unid.			
6	junta comando da transmissão	2	Unid.			
7	anel vedador	2	Unid.			
8	válvula regulador de pressão	2	Unid.			
9	lâmina 8 furos 3/4 x 6 pol AR1	10	Unid.			
10	canto lâmina	25	Unid.			
11	parafuso de lâmina 5/8	60	Unid.			
12	porca reforçada 5/8 2H (chavemin. 27/28mm sextavada)	30	Unid.			
13	compressor do ar condicionado novo completo	2	Unid.			
14	bico injetor	12	Unid.			
15	bóia tanque	4	Unid.			
16	fechadura	6	Unid.			
17	haste inferior LE	5	Unid.			
18	haste inferior LD	5	Unid.			
19	kits vedação bico	5	Unid.			
20	parabrisa	2	Unid.			
21	parabrisa inferior	2	Unid.			
22	parafuso de roda	60	Unid.			
23	dente ponta	60	Unid.			
24	porca	60	Unid.			
25	tubo	6	Unid.			
26	suporte	6	Unid.			
27	vidro porta direita	2	Unid.			
28	vidro porta esquerda	2	Unid.			
29	embuchamento da articulação	2	Unid.			
30	pastilha de freio	12	Unid.			
31	vidro lateral LE	2	Unid.			
32	vidro lateral LD	2	Unid.			
33	vidro traseiro	2	Unid.			
34	haste de escarificador	10	Unid.			
35	unha de escarificador	50	Unid.			
36	reparo levante	4	Unid.			
37	reparo direção	4	Unid.			
38	reparo articulação	4	Unid.			
39	rodas aro 24 c/2 frisos e vedação	6	Unid.			
40	reparo escarificador	20	Unid.			
41	kit mangueiras hidráulicas	3	Unid.			
42	garfo levante	3	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

43	embuchamento eixo dianteiro completo	3	Unid.			
44	embuchamento garfo levante	3	Unid.			
45	cola especial para vidro	6	Unid.			
46	elemento (filtro de óleo trans.)	10	Unid.			
47	elemento filtrante	10	Unid.			
48	elemento filtrante	10	Unid.			
49	elemento filtrante	10	Unid.			
50	filtro de óleo hidráulico	10	Unid.			
51	filtro hidráulico	10	Unid.			
52	filtros	10	Unid.			
53	pino	10	Unid.			
54	válvula	4	Unid.			
55	válvula	4	Unid.			
56	válvula de cartuchos	4	Unid.			
57	válvula de deslocamento lateral	4	Unid.			
58	válvula de rotação conj.	4	Unid.			
59	válvula solenóide conj.	4	Unid.			
60	válvula solenóide trava do selo conj.	4	Unid.			
61	válvulas	4	Unid.			
62	ventilador	2	Unid.			
63	bomba de óleo motor	2	Unid.			
64	bomba de água	2	Unid.			
65	kits do motor	2	Unid.			
66	jogo de juntas do motor	2	Jg.			
67	bronzina de mancal std	2	Unid.			
68	bronzina de biela std	2	Unid.			
69	comando de válvulas	2	Unid.			
70	jogo de válvulas de descarga	2	Jg.			
71	jogo de válvulas de admissão	2	Jg.			
72	tampa de cilindro do motor	2	Unid.			
73	tampa de inspeção do motor	2	Unid.			
74	turbo alimentador	2	Unid.			
75	biela do motor	2	Unid.			
76	sensor do rail	4	Unid.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 6 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alternador	2	Unid.			
2	aro de roda R24	6	Unid.			
3	banco do operador	2	Unid.			
4	bicos injetores	12	Unid.			
5	bielas do motor	12	Unid.			
6	bomba de água	2	Unid.			
7	bomba de óleo	2	Unid.			
8	bomba injetora completa	2	Unid.			
9	caixa de marchas completa	2	Unid.			
10	canto de lâmina	36	Unid.			
11	castanha de roda R24	40	Unid.			
12	cilindro de rodas	10	Unid.			
13	cilindro mestre	10	Unid.			
14	coroa central	4	Unid.			
15	correntes do tandem	4	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

16	cruzeta do cardan	10	Unid.			
17	cubo de roda	12	Unid.			
18	dente escarificador	40	Unid.			
19	descarga silencioso	2	Unid.			
20	filtro de combustível	10	Unid.			
21	filtro lubrificante	10	Unid.			
22	jogo de bronzina de bielas std	2	Jg.			
23	jogo de bronzina de mancais std	2	Jg.			
24	jogo de buchas de bielas	2	Jg.			
25	jogo de buchas de comando	2	Jg.			
26	jogo de canos de freio traseiros	2	Jg.			
27	jogo de juntas com anéis de vedação tandem	2	Jg.			
28	jogo de juntas completo do motor	2	Jg.			
29	jogo de lonas de freio	10	Jg.			
30	jogo de retentores do tandem e ponta de eixo	2	Jg.			
31	jogo de válvulas de escape	2	Jg.			
32	jogo de vedação silicone	2	Jg.			
33	kit arruelas de ajuste	2	Unid.			
34	kit de embreagem	2	Unid.			
35	kit de filtro de ar	10	Unid.			
36	kit de pistões com anéis	6	Unid.			
37	kits de rolamentos da manga do tandem	6	Unid.			
38	lâminas R1	12	Unid.			
39	manga de eixo tandem	2	Unid.			
40	motor de partida	2	Unid.			
41	parafuso com porca da lâmina	100	Unid.			
42	parafuso de roda	80	Unid.			
43	pinhão central	4	Unid.			
44	radiador de água	2	Unid.			
45	rolamento de roda	10	Unid.			
46	rótulas das ponteiras	10	Unid.			
47	tampa lateral	6	Unid.			
48	válvulas de admissão	6	Unid.			
49	virabrequim do motor std novo	2	Unid.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 7 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alternador	1	Unid.			
2	aro de roda R24	2	Unid.			
3	banco do operador	2	Unid.			
4	bateria 18 amperes	4	Unid.			
5	bicos injetores	6	Unid.			
6	bielas do motor	6	Unid.			
7	bomba de água	2	Unid.			
8	bomba de óleo	2	Unid.			
9	bomba injetora completa	1	Unid.			
10	caixa de marchas completa	1	Unid.			
11	canto de lâmina	2	Unid.			
12	castanha de roda R24	36	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

13	cilindro de rodas	10	Unid.			
14	cilindro mestre	4	Unid.			
15	coroa central	2	Unid.			
16	correntes do tandem	2	Unid.			
17	cruzeta do cardan	10	Unid.			
18	cubo de roda	2	Unid.			
19	dente escarificador	24	Unid.			
20	descarga silencioso	2	Unid.			
21	filtro de combustível	10	Unid.			
22	filtro lubrificante	10	Unid.			
23	jogo de bronzina de bielas std	2	Jg.			
24	jogo de bronzina de mancais std	2	Jg.			
25	jogo de buchas de bielas	2	Jg.			
26	jogo de buchas de comando	2	Jg.			
27	jogo de canos de freio traseiros	2	Jg.			
28	jogo de juntas com anéis de vedação tandem	2	Jg.			
29	jogo de juntas completo do motor	2	Jg.			
30	jogo de lonas de freio	6	Jg.			
31	jogo de retentores do tandem e ponta de eixo	2	Jg.			
32	jogo de válvulas de escape	2	Jg.			
33	jogo de vedação silicone	4	Jg.			
34	kit arruelas de ajuste	4	Unid.			
35	kit de embreagem	2	Unid.			
36	kit de filtro de ar	2	Unid.			
37	kit de pistões com anéis	1	Unid.			
38	kit vedação do comando hidráulico	2	Unid.			
39	kits de rolamentos da manga do tandem	2	Unid.			
40	lâminas R1	8	Unid.			
41	manga de eixo tandem	2	Unid.			
42	motor de partida	1	Unid.			
43	orbital da direção	2	Unid.			
44	parafuso com porca da lâmina	100	Unid.			
45	parafuso de roda	80	Unid.			
46	pinhão central	1	Unid.			
47	radiador de água	1	Unid.			
48	rolamento de roda	6	Unid.			
49	rolamento do cardan	8	Unid.			
50	rótulas das ponteiras	4	Unid.			
51	tampa lateral	2	Unid.			
52	válvulas de admissão	2	Unid.			
53	virabrequim do motor std novo	1	Unid.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 8 - VOLKS CONSTELLATION IRX 8327						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

1	1ª mola	2	Unid.			
2	2ª mola	2	Unid.			
3	Abraçadeira 3/4	20	Unid.			
4	Alternador completo	1	Unid.			
5	Amortecedor de vibração	1	JOGO			
6	Amortecedor dianteiro (par)	1	JOGO			
7	Amortecedor traseiro (par)	1	JOGO			
8	Anéis de pistões	1	Jg.			
9	Arranque completo	1	Unid.			
10	Arruela aranha trava	8	Unid.			
11	Arruela de encosto std	2	Unid.			
12	Balança completa	2	Unid.			
13	Balança do truck	2	Unid.			
14	Balancins do motor (jogo)	1	Jg.			
15	Barra de direção	2	Unid.			
16	Barra de direção curta	2	Unid.			
17	Barra estabilizadora dianteira	1	Unid.			
18	Batente amortecedor traseiro	4	Unid.			
19	Batente porta dianteira ld	4	Unid.			
20	Batente porta dianteira le	4	Unid.			
21	Bateria 100 amperes	5	Unid.			
22	Bateria 180 amperes	6	Unid.			
23	Bico injetor	6	Unid.			
24	Biela motor	1	JOGO			
25	Boia do tanque	2	Unid.			
26	Bolsa estabilizadora BALÃO	2	Unid.			
27	Bomba alimentadora	2	Unid.			
28	Bomba alta pressão	1	Unid.			
29	Bomba de água	1	Unid.			
30	Bomba de direção hidráulica	1	Unid.			
31	Bomba de óleo do motor	1	Unid.			
32	Bomba elétrica do tanque	1	Unid.			
33	Bomba hidráulica basculante	1	Unid.			
34	Bomba hidráulica de direção	1	Unid.			
35	Bomba injetora	1	Unid.			
36	Bomba transf combustível	2	Unid.			
37	Borracha porta dianteiras	3	Unid.			
38	Borracha porta traseira	3	Unid.			
39	Bronzina de bielas 010,020,std	2	Unid.			
40	Bronzina de mancal 010,020,std	2	Unid.			
41	Bucha do "s" dianteira	2	Unid.			
42	Bucha do "s" traseira	2	Unid.			
43	Bucha do tirante da balança	10	Unid.			
44	Bucha feixe de mola traseiro	10	Unid.			
45	Buchas do estabilizador dianteiro	10	Unid.			
46	Buchas do estabilizador traseiro	10	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

47	Bulbo pressão do óleo	10	Unid.			
48	Buzina 12/24 volts	4	Unid.			
49	Cabeçote (tampa de cilindro) completo	1	Unid.			
50	Cabeçote montado do motor	1	Unid.			
51	ACELERADOR ELETRICO	2	Unid.			
52	Cabo das mudanças	4	Unid.			
55	Cabo para abrir capô	6	Unid.			
57	Caixa satélite completa	1	Unid.			
58	Calço dianteiro da cabine	3	Unid.			
59	Calço dianteiro do motor	4	Unid.			
60	Calço traseiro da cabine	4	Unid.			
61	Chave de luz externa	2	Unid.			
62	Chave pisca/alerta	2	Unid.			
64	Chicote de acionamento do freio do motor	2	Unid.			
65	Chicote de iluminação do veículo	2	Unid.			
66	Cilindro auxiliar de embreagem	2	Unid.			
67	Cilindro de embreagem	2	Unid.			
71	Cilindro freio a motor	2	Unid.			
72	VALVULA DO PEDAL DO FREIO	1	Unid.			
73	Coifa da reduzida do diferencial	2	Unid.			
75	Coletor de descarga	2	Unid.			
76	Comando de válvulas	2	Unid.			
77	Comando de válvulas cummins	1	Unid.			
78	Comando de válvulas und	1	Unid.			
79	Compressor de ar completo	1	Unid.			
81	Conj sincronizador da 4 e 5 marc	1	Unid.			
82	Conjunto termostato	2	Unid.			
83	Correia de acessórios	4	Unid.			
84	Correia do alternador	4	Unid.			
87	Coxim da cabine	6	Unid.			
88	Coxim dian motor	8	Unid.			
89	Coxim traseiro do motor c/paraf	8	Unid.			
90	Cruzeta do cardã	8	Unid.			
91	Cubo de roda	2	Unid.			
92	Cubo de roda traseira	2	Unid.			
93	Cuíca de freio	10	Unid.			
94	Disco de embreagem	2	Unid.			
96	Eixo piloto	1	Unid.			
97	Estabilizador dianteiro BARRA	1	Unid.			
98	Estabilizador traseiro	2	Unid.			
99	Farol dianteiro completo	2	Unid.			
100	Farol ld	2	Unid.			
101	Farol le	2	Unid.			
102	Fechadura da porta externa	4	Unid.			
103	Fechadura da porta interna	4	Unid.			
104	Feixe de molas dianteiras completo	2	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

105	Feixe de molas traseiras completo	2	Unid.			
106	Filtro de ar primário	5	Unid.			
107	Filtro de ar secundário	5	Unid.			
108	Filtro de combustível	5	Unid.			
109	Filtro lubrificante	5	Unid.			
110	Filtro óleo	5	Unid.			
111	Flexível freio dianteiro e traseiro AR	5	Unid.			
112	Jg lonas de freio c/ rebite JOGO	6	Jg.			
113	Jg palhetas	10	Jg.			
115	Joga de lona de freio traseira 2x com rebite	6	Jg.			
116	Jogo de bucha balança	6	Jg.			
117	Jogo de canos de bicos	2	Jg.			
118	Jogo de juntas do motor completo	2	Jg.			
119	Jogo de juntas superior do motor	2	Jg.			
120	Jogo de lona de freio dianteira 2x com rebite	4	Jg.			
122	Kit batente amortecedor ld/le	4	Unid.			
123	Kit coroa e pinhão	1	Unid.			
124	Kit de embreagem	1	Unid.			
125	Kit do motor (pistão, camisa, anéis) C6UNI	1	Unid.			
126	Kit embuchamento viga dianteira	2	Unid.			
127	Kit filtro de ar	4	Unid.			
129	Lâmpada farol	30	Unid.			
130	Lanterna ld	4	Unid.			
131	Lanterna le	4	Unid.			
132	Luva do cardã	2	Unid.			
133	Maçaneta de levante do vidro da cabine	4	Unid.			
134	Maçaneta externa da porta com chave	4	Unid.			
135	Maçaneta interna da porta	4	Unid.			
136	Mangueira inferior do radiador	4	Unid.			
137	Modulo de injeção	1	Unid.			
138	Mola mestre	2	Unid.			
139	Mola parabólica	8	Unid.			
140	Motor de partida completo	1	Unid.			
142	Palheta do para brisas	1	Unid.			
143	Parafuso de roda dianteira	60	Unid.			
144	Pino de centro de mola dianteiro	20	Unid.			
145	Pino de centro de mola traseiro	20	Unid.			
146	Pino de mola dianteira	20	Unid.			
147	Pino de mola traseira	20	Unid.			
148	Pino do tirante com porca (unidade)	20	Unid.			
149	Pino trava de pino de mola	20	Unid.			
150	PONTEIRA de direção	8	Unid.			
151	Platô embreagem COMPLETO	1	Unid.			
152	Ponta de eixo	1	Unid.			
153	Ponteira de direção	4	Unid.			
154	Pressa de embreagem	1	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

155	Radiador de água do motor	1	Unid.			
156	Radiador de arrefecimento	2	Unid.			
158	Radiador do cooler	1	Unid.			
159	Radiador do intercooler	1	Unid.			
160	Relógio temperatura da água	2	Unid.			
161	Relógio temperatura do motor	2	Unid.			
163	Retentor de roda dianteira	4	Unid.			
164	Retentor de roda traseira	8	Unid.			
165	Retrovisor ld	2	Unid.			
166	Retrovisor le	2	Unid.			
169	Rolamento de embreagem	2	Unid.			
170	Rolamento de roda dianteiro externo	4	Unid.			
171	Rolamento de roda dianteiro interno	4	Unid.			
172	Rolamento do "s"	8	Unid.			
173	Rolamento do cardã	2	Unid.			
174	Rolamento embreagem	4	Unid.			
175	Rolamento roda dianteira	8	Unid.			
176	Rolamento roda traseira	4	Unid.			
177	Sensor de pressão flauta	2	Unid.			
178	Sensor de temperatura do motor	2	Unid.			
179	Sensor pressão do óleo	2	Unid.			
181	Silenciador do cano de descarga	2	Unid.			
182	Sinaleira dianteira	4	Unid.			
183	Sinaleira traseira	4	Unid.			
184	Sinaleira traseira ld	2	Unid.			
185	Sinaleira traseira le	2	Unid.			
186	Suporte calço da caixa	4	Unid.			
187	Suporte de calço do motor	4	Unid.			
188	Suporte do filtro de diesel	2	Unid.			
191	Válvula 4 vias da descarga	2	Unid.			
193	Válvula pressão da flauta	2	Unid.			
194	Válvulas de admissão	2	JG			
195	Válvulas de escape	2	JG			
197	Virabrequim std	1	Unid.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 9 - CAÇAMBA MB 1214 - ILG 6497 - ÔNIBUS ILG 2407						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BUCHA DO "S" TRASEIRA	6	Unid.			
2	BUCHA DO TIRANTE DA BALANÇA	6	Unid.			
3	CABO DO ESTRANGULADOR COMPLETO	2	Unid.			
4	CRUZETA DE CARDAN	6	Unid.			
5	FECHADURA DE PORTA EXTERNA	2	Unid.			
6	FECHADURA DE PORTA INTERNA	2	Unid.			
7	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	2	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

8	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	20	Unid.			
9	PINO DE CENTRO DE MOLA DIANTEIRO	10	Unid.			
10	PINO DE CENTRO DE MOLA TRASEIRO	10	Unid.			
11	PINO DE MOLA DIANTEIRA	10	Unid.			
12	PINO DE MOLA TRASEIRA	10	Unid.			
13	PINO DO TIRANTE C/PORCA unidade	10	Unid.			
14	PINO TRAVA DE PINO DE MOLA	10	Unid.			
15	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	10	Unid.			
16	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	10	Unid.			
17	RETENTOR DO "S"	10	Unid.			
18	ROLAMENTO DE CARDÃ	5	Unid.			
19	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	5	Unid.			
20	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	5	Unid.			
21	ROLAMENTO DO CARDAN	5	Unid.			
22	BUCHA DO ""S"" DIANTEIRA	5	Unid.			
23	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 2X C/REBITE	4	Jg.			
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 2X C/REBITE	4	Jg.			
25	ARRUELA ARANHA TRAVA	10	Unid.			
26	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)	2	PAR			
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) 690,21	2	PAR			
28	KIT DE EMBREAGEM	2	Unid.			
29	BICO INJETOR	12	Unid.			
30	BOMBA INJETORA	2	Unid.			
31	PALHETA DO PARABRISAS	2	Unid.			
32	BARRA DE DIREÇÃO	2	Unid.			
33	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	Unid.			
34	SETOR DE DIREÇÃO	2	Unid.			
35	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	2	Unid.			
36	CUICA DE FREIO	6	Unid.			
37	FILTRO LUBRIFICANTE	5	Unid.			
38	FILTRO DE AR PRIMARIO	5	Unid.			
39	FILTRO DE AR SECUNDARIO	5	Unid.			
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5	Unid.			
41	BATERIA 180 AMPERES	4	Unid.			
42	BOMBA DE AGUA	2	Unid.			
43	BOMBA DE OLEO	2	Unid.			
44	BRONZINA DE MANCAL STD	2	Jg.			
45	BRONZINA DE BIELA STD	2	Jg.			
46	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COMPLETO	2	Jg.			
47	KITS DO MOTOR JOGO	2	Unid.			
48	COMANDO DE VALVULAS	2	Unid.			
50	TURBO COMPRESSOR	1	Unid.			
51	FEICHE DE MOLAS TRASEIROS COMPLETO	2	Unid.			
52	FEICHE DE MOLAS DIANTEIRO COMPLETO	2	Unid.			
53	MANGOTE LUBRIFICAÇÃO DA BOMBA INJETORA	2	Unid.			
54	RADIADOR DE AGUA DO MOTOR	1	Unid.			
55	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	2	Unid.			
56	ABRAÇADEIRA ¼	6	Unid.			
57	KIT COROA E PINHÃO	2	Unid.			
58	SILENCIOSO DO DESCARGA	2	Unid.			
59	VALVULA 04 VIAS DE DESCARGA	2	Unid.			
60	SENSOR DE TEMPERATURA	2	Unid.			
61	RODA DE AÇO 1000X20	4	Unid.			
62	CRUZETA DO CARDAM	5	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

63	LUVA DO CARDAM	5	Unid.			
64	ROLAMENTO DE EMBREGEM	5	Unid.			
65	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	2	Unid.			
66	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR	2	Unid.			
67	CALÇO DIANTEIRO DE CABINE	2	Unid.			
68	CALÇO TRASEIRO DE CABINE	2	Unid.			
69	ALTERNADOR COMPLETO	2	Unid.			
70	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	1	Unid.			
71	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA	2	Unid.			
72	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	2	Unid.			
73	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	Unid.			
74	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	Unid.			
75	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA COM CHAVE	2	Unid.			
76	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	2	Unid.			
77	MAÇANETA DE LEVANTE DO VIDRO CABINE	2	Unid.			
78	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	Unid.			
79	SINALEIRA DIANTEIRA	2	Unid.			
80	SINALEIRA TRASEIRA	2	Unid.			
81	CHAVE PISCA/ALERTA	2	Unid.			
82	RETROVISOR LATERAL	2	Unid.			
83	SUPORTE DE CALÇO DO MOTOR	2	Unid.			
84	SUPORTE CALÇO DA CAIXA	2	Unid.			
85	CAIXA SATELITE COMPLETA	1	Unid.			
86	CHAVE DE LUZ EXTERNA	2	Unid.			
87	CHICOTE DE ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR	2	Unid.			
88	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREGEM	2	Unid.			
89	GARFO DA CAIXA DE MARCHAS	2	Unid.			
90	COLETOR DO DESCARGA	2	Unid.			
91	DISCO DE EMBREAGEM	2	Unid.			
92	PRENSA DE EMBREGEM	2	Unid.			
93	CUBO DE RODA	4	Unid.			
94	BUZINA 12/24 VOLTS	2	Unid.			
95	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid.			
96	ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	Unid.			
97	KIT EMBUCHAMENTO VIGA DIANTEIRA	2	Unid.			
98	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid.			
99	BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	UNID			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 10- CAÇAMBA MERCEDES BENS 1113 – ILG 6962

Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BUCHA DO "S" TRASEIRA	4	Unid.			
2	BUCHA DO TIRANTE DA BALANÇA	4	Unid.			
3	CABO DO ESTRANGULADOR COMPLETO	2	Unid.			
4	CRUZETA DE CARDAN	6	Unid.			
5	FECHADURA DE PORTA EXTERNA	4	Unid.			
6	FECHADURA DE PORTA INTERNA	2	Unid.			
7	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	2	Unid.			
8	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	16	Unid.			
9	PINO DE CENTRO DE MOLA DIANTEIRO	10	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

10	PINO DE CENTRO DE MOLA TRASEIRO	10	Unid.			
11	PINO DE MOLA DIANTEIRA	10	Unid.			
12	PINO DE MOLA TRASEIRA	10	Unid.			
13	PINO DO TIRANTE C/PORCA unidade	10	Unid.			
14	PINO TRAVA DE PINO DE MOLA	10	Unid.			
15	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	10	Unid.			
16	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	10	Unid.			
17	RETENTOR DO "S"	10	Unid.			
18	ROLAMENTO DE CARDÃ	5	Unid.			
19	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	6	Unid.			
20	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	6	Unid.			
21	ROLAMENTO DO CARDAN	6	Unid.			
22	BUCHA DO ""S"" DIANTEIRA	6	Unid.			
23	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 2X C/REBITE	6	Jg.			
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 2X C/REBITE	4	Jg.			
25	ARRUELA ARANHA TRAVA	4	Unid.			
26	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)	2	PAR			
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) 690,21	2	PAR			
28	KIT DE EMBREAGEM	2	Unid.			
29	BICO INJETOR	6	Unid.			
30	BOMBA INJETORA	2	Unid.			
31	PALHETA DO PARABRISAS	2	Unid.			
32	BARRA DE DIREÇÃO	2	Unid.			
33	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	Unid.			
34	SETOR DE DIREÇÃO	2	Unid.			
35	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	2	Unid.			
36	CUICA DE FREIO	6	Unid.			
37	FILTRO LUBRIFICANTE	5	Unid.			
38	FILTRO DE AR PRIMARIO	5	Unid.			
39	FILTRO DE AR SECUNDARIO	5	Unid.			
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5	Unid.			
41	BATERIA 180 AMPERES	4	Unid.			
42	BOMBA DE AGUA	2	Unid.			
43	BOMBA DE OLEO	2	Unid.			
44	BRONZINA DE MANCAL STD	2	Unid.			
45	BRONZINA DE BIELA STD	2	Unid.			
46	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COMPLETO	2	Jg.			
47	KITS DO MOTOR	2	Unid.			
48	COMANDO DE VALVULAS	2	Unid.			
49	CABEÇOTE MONTADO DO MOTOR	2	Unid.			
50	TURBO COMPRESSOR	1	Unid.			
51	FEICHE DE MOLAS TRASEIROS COMPLETO	2	Unid.			
52	FEICHE DE MOLAS DIANTEIRO COMPLETO	2	Unid.			
53	RADIADOR DO INTERCOOLER	2	Unid.			
54	RADIADOR DE AGUA DO MOTOR	2	Unid.			
55	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	2	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

56	ABRAÇADEIRA ¾	6	Unid.			
57	KIT COROA E PINHÃO	2	Unid.			
58	SILENCIOSO DO DESCARGA	2	Unid.			
59	VALVULA 04 VIAS DE DESCARGA	2	Unid.			
60	SENSOR DE TEMPERATURA	2	Unid.			
61	RODA DE AÇO 22.5	4	Unid.			
62	CRUZETA DO CARDAM	2	Unid.			
63	LUVA DO CARDAM	4	Unid.			
64	ROLAMENTO DE EMBREGEM	4	Unid.			
65	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	4	Unid.			
66	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR	4	Unid.			
67	CALÇO DIANTEIRO DE CABINE	4	Unid.			
68	CALÇO TRASEIRO DE CABINE	4	Unid.			
69	ALTERNADOR COMPLETO	2	Unid.			
70	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	2	Unid.			
71	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA	2	Unid.			
72	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	2	Unid.			
73	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	Unid.			
74	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	Unid.			
75	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA COM CHAVE	2	Unid.			
76	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	2	Unid.			
77	MAÇANETA DE LEVANTE DO VIDRO CABINE	2	Unid.			
78	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	Unid.			
79	SINALEIRA DIANTEIRA	2	Unid.			
80	SINALEIRA TRASEIRA	2	Unid.			
81	CHAVE PISCA/ALERTA	2	Unid.			
82	RETROVISOR LATERAL	2	Unid.			
83	SUPORTE DE CALÇO DO MOTOR	2	Unid.			
84	SUPORTE CALÇO DA CAIXA	2	Unid.			
85	CAIXA SATELITE COMPLETA	2	Unid.			
86	CHAVE DE LUZ EXTERNA	2	Unid.			
87	CHICOTE DE ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR	2	Unid.			
88	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREGEM	2	Unid.			
89	COIFA DA REDUZIDA DO DIFERENCIAL	2	Unid.			
90	COLETOR DO DESCARGA	2	Unid.			
91	DISCO DE EMBREAGEM	2	Unid.			
92	PRENSA DE EMBREGEM	2	Unid.			
93	CUBO DE RODA	4	Unid.			
94	BUZINA 12/24 VOLTS	2	Unid.			
95	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid.			
96	ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	Unid.			
97	KIT EMBUCHAMENTO VIGA DIANTEIRA	2	Unid.			
98	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid.			
99	BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	Unid.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

GRUPO 11- Mercedez iver 3569- IJL 9901						
Item	Descrição de produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BUCHA DO "S" TRASEIRA	10	Unid			
2	BUCHA DO TIRANTE DA BALANÇA	10	Unid			
3	CABO DO ESTRANGULADOR COMPLETO	4	Unid			
4	CRUZETA DE CARDAN	6	Unid			
5	FECHADURA DE PORTA EXTERNA	4	Unid			
6	FECHADURA DE PORTA INTERNA	4	Unid			
7	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	1	Unid			
8	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	20	Unid			
9	PINO DE CENTRO DE MOLA DIANTEIRO	5	Unid			
10	PINO DE CENTRO DE MOLA TRASEIRO	5	Unid			
11	PINO DE MOLA DIANTEIRA	5	Unid			
12	PINO DE MOLA TRASEIRA	5	Unid			
13	PINO DO TIRANTE C/PORCA unidade	5	Unid			
14	PINO TRAVA DE PINO DE MOLA	5	Unid			
15	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	4	Unid			
16	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	8	Unid			
17	RETENTOR DO "S"	10	Unid			
18	ROLAMENTO DE CARDÃ	5	Unid			
19	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	5	Unid			
20	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	5	Unid			
21	ROLAMENTO DO CARDAN	5	Unid			
22	BUCHA DO ""S"" DIANTEIRA	5	Unid			
23	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 2X C/REBITE	8	Jg			
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA 2X C/REBITE	8	Jg			
25	ARRUELA ARANHA TRAVA	5	Unid			
26	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)	2	PAR			
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) 690,21	2	PAR			
28	KIT DE EMBREAGEM	2	Unid			
29	BICO INJETOR	6	Unid			
30	BOMBA INJETORA	1	Unid			
31	PALHETA DO PARABRISAS	3	Unid			
32	BARRA DE DIREÇÃO	4	Unid			
33	PONTEIRA DE DIREÇÃO	8	Unid			
34	SETOR DE DIREÇÃO	1	Unid			
35	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	1	Unid			
36	CUICA DE FREIO	10	Unid			
37	FILTRO LUBRIFICANTE	10	Unid			
38	FILTRO DE AR PRIMARIO	10	Unid			
39	FILTRO DE AR SECUNDARIO	10	Unid			
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	Unid			
41	BATERIA 180 AMPERES	5	Unid			
42	BOMBA DE AGUA	2	Unid			
43	BOMBA DE OLEO	2	Unid			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

44	BRONZINA DE MANCAL STD	2	Unid			
45	BRONZINA DE BIELA STD 1	1	JG			
46	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COMPLETO	2	Jg			
47	KITS DO MOTOR	2	JG			
48	COMANDO DE VALVULAS	2	Unid			
49	CABEÇOTE MONTADO DO MOTOR	1	Unid			
50	TURBO COMPRESSOR	1	Unid			
51	FEICHE DE MOLAS TRASEIROS COMPLETO	4	Unid			
52	FEICHE DE MOLAS DIANTEIRO COMPLETO	4	Unid			
53	RADIADOR DO INTERCOOLER	1	Unid			
54	RADIADOR DE AGUA DO MOTOR	1	Unid			
55	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	2	Unid			
56	ABRAÇADEIRA ¾	5	Unid			
57	KIT COROA E PINHÃO	1	Unid			
58	SILENCIOSO DO DESCARGA	2	Unid			
59	VALVULA 04 VIAS DE DESCARGA	2	Unid			
60	SENSOR DE TEMPERATURA	2	Unid			
61	CRUZETA DO CARDAM	10	Unid			
62	LUVA DO CARDAM	2	Unid			
63	ROLAMENTO DE EMBREGEM	5	Unid			
64	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	4	Unid			
65	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR	4	Unid			
66	CALÇO DIANTEIRO DE CABINE	2	Unid			
67	CALÇO TRASEIRO DE CABINE	4	Unid			
68	ALTERNADOR COMPLETO	2	Unid			
69	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	2	Unid			
70	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA	0	Unid			
71	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	0	Unid			
72	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	Unid			
73	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	Unid			
74	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA COM CHAVE	2	Unid			
75	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	2	Unid			
76	MAÇANETA DE LEVANTE DO VIDRO CABINE	2	Unid			
77	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	4	Unid			
78	SINALEIRA DIANTEIRA	2	Unid			
79	SINALEIRA TRASEIRA	2	Unid			
80	CHAVE PISCA/ALERTA	2	Unid			
81	RETROVISOR LATERAL	2	Unid			
82	SUPORTE DE CALÇO DO MOTOR	2	Unid			
83	SUPORTE CALÇO DA CAIXA	2	Unid			
84	CAIXA SATELITE COMPLETA	2	Unid			
85	CHAVE DE LUZ EXTERNA	2	Unid			
86	CHICOTE DE ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR	2	Unid			
87	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREGEM	2	Unid			
88	COIFA DA REDUZIDA DO DIFERENCIAL	2	Unid			
89	COLETOR DO DESCARGA	2	Unid			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

90	DISCO DE EMBREAGEM	2	Unid			
91	PRENSA DE EMBREGEM	2	Unid			
92	CUBO DE RODA	4	Unid			
93	BUZINA 12/24 VOLTS	2	Unid			
94	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid			
95	ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	Unid			
96	KIT EMBUCHAMENTO VIGA DIANTEIRA	2	Unid			
97	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Unid			
98	BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	1	Unid			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

2.2. A Prefeitura de Municipal de Quaraí, através da Secretaria Municipal d E Obras Transportes e Infraestrutura, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;

b) Providenciar a Nota de Empenho;

c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;

d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.
qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

3 – DA ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA

3.1. Da entrega: As entregas serão realizadas de forma escalonada conforme a necessidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega do empenho.

3.2. Local de entrega: A entrega do objeto será realizada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura (SMOTI), na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro, Quaraí/RS, CEP 97.560-000, as despesas com **(FRETE)** será por conta da CONTRATADA.

3.3. O período de **vigência da licitação será pelo prazo de 12(doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.4. O contrato poderá ser cancelado pelo contratante se o mesmo não cumprir com suas obrigações e garantias a qualquer momento.

3.5. As peças devem ser de primeira linha.

3.6. Garantia mínima de 3 meses nas peças.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2019, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. Assit. Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2564
Secret. Munic. Assit. Social e Habitação	2	261	CREAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2631
Secret. Munic. Assit. Social e Habitação	2	260	CRAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4312
Secret. Munic. Assit. Social e Habitação	2	018	Manut. Secret. Municipal da Habitação e Ação Social	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4302
Secret. Munic. Obras, Transp. e Infraestrutura	2	074	Conserv. Frota de Veic. Maq. e Equipamentos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2502



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secret. Munic. Obras, Desenvolvimento Rural	2	178	Conserv. Manut. Da Frota de Veic. Maq. E Equip. Setor Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1575
Secret. Munic. ADM. Planej. Meio Ambiente	2	010	Conserv. De Veículos de Uso da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4295
Secret. Munic. da Educação	2	048	Transporte Escolar de 1º Grau	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2475
Secret. Munic. da Educação	2	223	Cota Municipal do Salário Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4348
Secret. Munic. da Educação	2	231	FUNDEB 40% Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1638
Secret. da Saúde	2	150	Piso Fixo de Vigilância Saúde	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4394
Secret. da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1589
Secret. da Saúde	2	254	Programa Salvar / SAMU 192-RS – Estadual	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4394
Secret. da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4373

6 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos deverão ser semanais conforme empenho recebido, e será realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura as quantidades entregues no período, que será confirmada pela mesma e encaminhada para a Secretaria da Fazenda. O pagamento será efetivado até o último dia útil da semana subsequente, mediante memorando e da **Nota Fiscal Eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

8.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

8.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Quaraí, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí
Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS:

CPF OU RG:

CPF OU RG: